

# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA

CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 3222-9401 / (98) 7003-0839 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)



AO

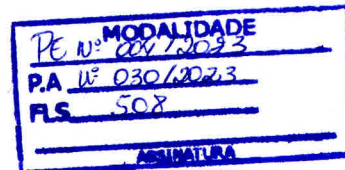
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023



### ANEXO VI

#### Proposta de Preço

Prezados Senhores,

No presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

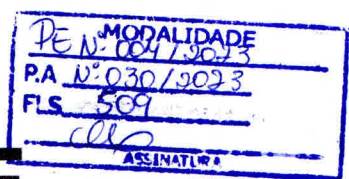
A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, Telefone: 98 3222-9401 por seu representante legal o Sr. UDESDON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, submete à apreciação de Vossa Senhoria, proposta de preço para o fornecimento dos itens abaixo, assumindo inteira responsabilidade por pelos preços ofertados onde já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, carga e descarga, frete, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão; e por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

instrumento

TOTAL DA PROPOSTA: SEIS MILHÕES, DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS R\$6.012.775,00

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA                   | UND. | QT     | VALOR UNI | VALOR TOTAL   |
|------|---|-------------------------|------|--------|-----------|---------------|
| 1    | Aveia - Em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de 200g.  |                         | cx   | 2000   |           | R\$0,00       |
| 2    | Açúcar - cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg   | ITAJÁ/ JALLES MACHADO   | KG   | 50.000 | R\$6,38   | R\$319.000,00 |
| 3    | Alho - In Natura nacional, graúdo (tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chocamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. 01kg   | IGARASHI/IGARASHI       | KG   | 8000   | R\$23,68  | R\$189.440,00 |
| 4    | Arroz - Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg | PAINHO/CDA ALIMENTOS AS | KG   | 65.000 | R\$6,18   | R\$401.700,00 |
| 5    | Arroz Integral - Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto no deve apresentar mofo, substancias nocivas, Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em po ietileno, transparente, atóxico. Pacote de 01 Kg.  |                         | KG   | 100    |           | R\$0,00       |



# UML MENDES – ME

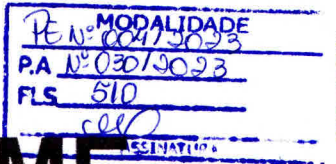
## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipe São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA

CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 3222-9401 / (98) 7003-0839 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

|    |   |   |        |        |          |               |
|----|---|---|--------|--------|----------|---------------|
| 6  | Adoçante Dietético, Líquido. Tipo STEVIA Extraído da planta de stevia, 100% natural, zero açúcares. Zero lactose, zero calorias. Composto de edulcorantes naturais glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, 80 ml.  |   | FRASCO | 10     |          | R\$0,00       |
| 7  | Biscoito Doce tipo rosquinha - sabor coco, valor energético embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. 400g  |   | pct    | 2.000  |          | R\$0,00       |
| 8  | Biscoito Doce – Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g   | POTY/POTY ALIMENTO                          | PCT    | 60.000 | R\$7,19  | R\$431.400,00 |
| 9  | Biscoito Salgado – Tipo cream cracker, água e sal. Com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g  | POTY/POTY ALIMENTO                          | PCT    | 60.000 | R\$7,01  | R\$420.600,00 |
| 10 | Batata inglesa- Tubérculo de boa qualidade com tamanho mediano, com características adequadas de normalidades. 1kg  |   | KG     | 4.500  |          | R\$0,00       |
| 11 | Beterraba-Tamanho médio no tempo de maturação, sem fermentos, defeitos ou machucados, livres de resíduos de fertilizantes.1kg   |   | KG     | 4.500  |          | R\$0,00       |
| 12 | Cacau em pó natural, 70% a 100% cacau, não alcalino, embalagem logo, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans, sem lactose. 1 KG  |   | KG     | 5.000  |          | R\$0,00       |
| 13 | Carne Bovina moída congelada – músculo - com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10 kg, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. | FORTE BOI/FRIGORIFICO<br>FORTE BOI COD 3614 | KG     | 1.000  | R\$23,45 | R\$23.450,00  |
| 14 | Carne Bovina Acém Ou Músculo Congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas de 10 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.                               | LKJ / LKJ<br>FRIGORIFICOCOD. 723            | KG     | 1000   | R\$36,00 | R\$36.000,00  |



# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA

CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 3222-9401 / (98) 7003-0839 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

|    |   |   |     |        |          |               |
|----|---|---|-----|--------|----------|---------------|
| 15 | Carne Bovina de Primeira Coxão mole, coxão duro, patinho, congelada ou resfriada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção ( S.I.F, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada, com identificação do produto.  | LKJ / LKJ<br>FRIGORIFICOCOD. 723              | KG  | 1000   | R\$40,67 | R\$40.670,00  |
| 16 | Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não deve apresentar sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01kg   | FRIATO/ FRIATO<br>ALIMENTOSCOD.412            | KG  | 20.000 | R\$18,99 | R\$379.800,00 |
| 17 | Cebola – “in natura”. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e bem desenvolvidos e sem murchamento. Embalagem de saco de 01kg  |   | KG  | 5.500  |          | R\$0,00       |
| 18 | Cenoura – “in natura” 1ª qualidade, inteira, acondicionada em redes plásticas transparentes com identificação de peso, sem brotamentos, em grau de amadurecimento médio.1kg   |   | KG  | 5.500  |          | R\$0,00       |
| 19 | Café – Torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pure. Embalagem de 500 gr  |   | PCT | 4000   |          |               |
| 20 | Colorau em pó – Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g   | DONA CLARA/ 3<br>CORACÕES                     | PCT | 18.000 | R\$2,52  | R\$45.360,00  |
| 21 | Coco ralado, parcialmente úmido e desengordurado, adoçado e em flocos finos. Especificação: pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega  | COCO DO VALE/ COCO<br>DO VALE                 | PCT | 3500   | R\$5,22  | R\$18.270,00  |
| 22 | Extrato de tomate – Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g.  | QUERO/QUERO                                   | UND | 5.500  | R\$4,28  | R\$23.540,00  |
| 23 | Ervilha em conserva, em latas de 200g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.200g   |   | LT  | 1.000  |          | R\$0,00       |
| 24 | Feijão carioca - Tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg  | DONA DÊ/DONA DÊ                               | KG  | 50.000 | R\$10,67 | R\$533.500,00 |
| 25 | Frango inteiro congelado – sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. . congelado, acondicionado em saco de polietileno transparente, tipo A, nenhum sangue excessiva ou manchas de sangue, sem almofadas pretas ou manchas de amônia,sem hematomas, pele branca, nenhum osso quebrado, não há excesso de água, teor de umidade é inferior a 3%. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. . Peso médio da unidade de 2,5kg | COGRAM/Cooperativa<br>dos Granjeiros COD.2514 | KG  | 40.000 | R\$23,34 | R\$933.600,00 |

# UML MENDES – ME

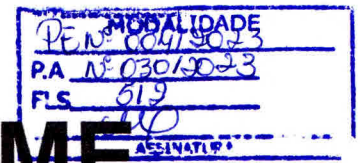
## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA

CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 3222-9401 / (98) 7003-0839 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

|    |  |   |       |        |          |               |
|----|--|---|-------|--------|----------|---------------|
| 26 | Farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica em pacote com 500 g. Data do prazo de validade de no mínimo  | IDEAL/IDEAL                                 | PCT   | 35.000 | R\$3,43  | R\$120.050,00 |
| 27 | Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500 g.  | IDEAL/IDEAL                                 | PCT   | 50.000 | R\$5,44  | R\$272.000,00 |
| 28 | Farinha de trigo especial c/fermento - Especificações: A base de: sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Embalagem plástica de 01 kg com identificação do produto, data validade, conteúdo nutricional. FARDO C/10 KG.  |   | FARDO | 2000   |          |               |
| 29 | Leite em Pó – Integral, bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio até 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g.   | ITALAC/GOIASMINAS IND. LATICÍNEOS COD. 4110 | PCT   | 80.000 | R\$6,54  | R\$523.200,00 |
| 30 | Leite Zero Lactose UHT – Leite semidesnatado, enzima de lactase e estabilizantes citratos de sódio, trisfosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 6 meses a contar data da entrega.  | BETÂNIA/BETÂNIA SIFI 248                    | LTR   | 2000   |          | R\$0,00       |
| 31 | Leite vegetal, contendo proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, isenta de sacarose. Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.  |   | KG    | 2000   | R\$40,26 | R\$80.520,00  |
| 32 | Margarina vegetal cremosa, com sal, 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Cheiro, sabor e cor peculiares. Isenta de ranço e de bolores. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Pote de 500 g. Acondicionados em caixa resistente com 06 kg. Data do prazo de validade de no mínimo de 03 meses da data da entrega.   | PRIMOR/PRIMOR                               | KG    | 3000   | R\$9,46  | R\$28.380,00  |
| 33 | Macarrão – tipo espaguete, vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g   | BRANDINI/ JMACEDO                           | PCT   | 60.000 | R\$5,14  | R\$308.400,00 |
| 34 | Macarrão Integral formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de soja, com ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. |   | PCT   | 100    |          | R\$0,00       |
| 35 | Milho Verde - em conserva, em latas de 200g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.  |   | LT    | 1.000  |          | R\$0,00       |
| 36 | Milho para mungunzá, tipo 1, cor amarelo e sem películas, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem plástica. Pacotes de 500 g. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.   | NATURAL/NATURAL ALIMENTOS                   | PCT   | 3000   | R\$3,45  | R\$10.350,00  |
| 37 | Multicereais - Cereal para alimentação infantil, preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em latas, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.  |   | LT    | 1000   |          | R\$0,00       |



# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA

CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 3222-9401 / (98) 7003-0839 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

|    |   |   |     |        |          |               |
|----|---|---|-----|--------|----------|---------------|
| 38 | Oleo de soja – Refinado de primeira qualidade, 100% natural, extrato refinado, limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem de 900ml   | LIZA/CARGIL                                     | UND | 5.500  | R\$11,20 | R\$61.600,00  |
| 39 | Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. <b>Sabor Acerola.</b> A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. | ACEROLIMA/ACEROLIMA<br>PRODUTOS<br>ALIMENTÍCIOS | KG  | 6.000  | R\$20,14 | R\$120.840,00 |
| 40 | Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. <b>Sabor Caju.</b> A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.    | ACEROLIMA/ACEROLIMA<br>PRODUTOS<br>ALIMENTÍCIOS | KG  | 6.000  | R\$20,46 | R\$122.760,00 |
| 41 | Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. <b>Sabor Goiaba.</b> A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.  | ACEROLIMA/ACEROLIMA<br>PRODUTOS<br>ALIMENTÍCIOS | KG  | 6.000  | R\$21,13 | R\$126.780,00 |
| 42 | Sal – Refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Embalagem de 1kg   |   | KG  | 3.800  |          | R\$0,00       |
| 43 | Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embalagem em latas de 125 g. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. peso líquido drenado 84 g.  | PALMEIRA/COSTA<br>MARINE                        | UND | 15.500 | R\$5,21  | R\$80.755,00  |
| 44 | Sardinha ao molho de tomate – Produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.  | PALMEIRA/COSTA<br>MARINE                        | UND | 15.500 | R\$5,54  | R\$85.870,00  |
| 45 | <b>Suco de caju</b> concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.   | SUCOS JANDAIA/SUCOS<br>DO BRASIL                | UND | 5.000  | R\$5,26  | R\$26.300,00  |
| 46 | <b>Suco de goiaba</b> concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.   | SUCOS JANDAIA/SUCOS<br>DO BRASIL                | UND | 5.000  | R\$6,02  | R\$30.100,00  |

|           |            |
|-----------|------------|
| PE n.º    | MODALIDADE |
| 0047/2023 |            |
| P.A. Nº   | 030/2023   |
| FLS       | 513        |
|           | UML        |
|           | ASSINATURA |

# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipe São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA

CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 3222-9401 / (98) 7003-0839 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

|  |  |                                    |         |        |          |                 |
|--|--|------------------------------------|---------|--------|----------|-----------------|
| 47   | Suco de Acerola concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Data do prazo de validade de no mínimo 03 Meses da data da entrega.  |                                    | UND     | 5.000  |          | R\$0,00         |
| 48   | Tempero completo sem pimenta, concentrado de ingredientes: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Embalagem pote plástico contendo 01 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.  |                                    | KG      | 3000   |          | R\$0,00         |
| 49   | TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos. 01 Kg   | IN NATURA                          | KG      | 10.000 | R\$10,02 | R\$100.200,00   |
| 50   | Vinagre – De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matéria agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500ml.  | SADIO/IND. DE ALMNTS               | UND     | 5.000  | R\$2,95  | R\$14.750,00    |
| 51   | Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.  | ALMEIDA/GRANJA<br>ALMEIDA COD.2337 | CARTELA | 8.500  | R\$21,66 | R\$184.110,00   |
| 52   | Pão tipo Hot-dog – Tipo hot-dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. |                                    | Pct     | 6.000  |          |                 |
| TOTAL DA PROPOSTA: SEIS MILHÕES, DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS |  |                                    |         |        |          | R\$6.012.775,00 |

**Prazo de validade da proposta:** não inferior a 60 (Sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

**O pagamento:** Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

**Prazo e Local de entrega:** Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento/serviço da secretaria solicitante. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 15 (Quinze) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento/serviço. Produtos em desconformidades, devem ser substituídos pela Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da lavratura do Termo

Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação,

|            |                |
|------------|----------------|
| MODALIDADE | PE N° 004/2023 |
| P.A. N°    | 030/2023       |
| F.L.S.     | 514            |
| SIGNATURA  |                |

# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 3222-9401 / (98) 7003-0839 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

sem qualquer custo para a Contratante.

Prazo do início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referencia do edital desse processo.

Declaramos que nao possuímos como socio, gerente, diretores, servidores com a Prefeitura em questão e ainda conjuge, companheiro ou parente eté terceiro grau, conforme art.9 da lei 8.666/93

### **1. Proponente:**

1.1. Razão Social: **UML MENDES**

1.2. CNPJ: **28.117.156/0001-76**

1.3. Endereço: na Rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308 – São Luís – MA

1.4. E-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com). Telefone: (98) 3222-9401

1.5. Banco: Caixa Econômica Agência nº: 227 Conta nº: 825-6 OP:003

1.6. Inscrição Estadual: 12.532.713-7

1.7. Inscrição Municipal: 98228917

### **Representante legal que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social e a ata de registro de preços:**

2.1. Nome: **UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**

2.2. Cédula de identidade/órgão emissor: **1072471997-SESP/MA**

2.3. CPF: **175.778.373-34**

2.4. Cargo/Função: Proprietário

2.6. E-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com) (DDD) Telefone: (98) 98721-2412

2. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital.

3. Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências

5. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8. Prazo de Entrega e/ou início do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referencia (Anexo ) e/ou Edital e que todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referencia do referido edital ou que seja

10. Estão inclusos nos preços acima proposto, todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, mão de obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, entre outros, acondicionamento de produtos nas embalagens, etc;

11. Declaramos que nao possuímos como socio, gerente, diretores, servidores com a Prefeitura em questão e ainda conjuge, companheiro ou parente eté terceiro grau, conforme art.9 da lei 8.666/93

6. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

U M L  
MENDES:28117  
15600176

Assinado de forma digital  
por U.M.L.  
MENDES:2811715600176  
Dados: 2023.02.07  
12:02:34 -03'00'

UEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334

São Luís, 07 de fevereiro de 2023.

UML MENDES ME  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34

**U.M.L. MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**  
**UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**  
**CPF Nº 175.778373-34**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

PE N° MODALIDADE 004/2023  
P.A. N° 030/2023  
F.S. 615  
ASSINATURA

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa N° 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 3222-9401 / (98) 7003-0839 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2023

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Á  
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ n° 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, N° 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, Telefone: 98 3222-9401 por seu representante legal o Sr. UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade n° 1072471997 e do CPF n° 175.778373-34, reside na rua 02, N° 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

São Luís, 07 de fevereiro de 2023.

|                       |                                   |               |   |
|-----------------------|-----------------------------------|---------------|---|
| UML                   | Assinado de forma digital por UML | UEDSON MIGUEL | Assinado de forma digital por UEDSON MIGUEL LEMOS |
| MENDES:28117156000176 | MENDES:28117156000176             | LEMOS         | MENDES:17577837334                                |
| 56000176              | Dia: 07/2023 09:10:02:1 -0900     |               | Dia: 07/2023 09:11:20:11:16 -0900                 |

UML MENDES ME  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34

U.M.L. MENDES  
CNPJ: 28.117.156/0001-76  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF N° 175.778373-34  
SÓCIO PROPRIETÁRIO



MODALIDADE  
PE N° 009/2023  
P.A N° 030/2023  
F.LS 516  
08  
MARANHÃO

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 3222-9401 / (98) 7003-0839 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

### **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º**

### **DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, Telefone: 98 3222-9401 por seu representante legal o Sr. UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )

São Luís, 07 de fevereiro de 2023

UML  
MENDES:281171  
56000176

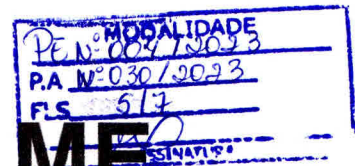
Assinado de forma digital  
por UML  
MENDES:28117156000176  
Dados: 2023.02.07 12:02:07  
+03'00'

UEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334

Assinado de forma digital por UEDSON  
MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334  
Dados: 2023.02.07 12:01:28 -03'00'

UML MENDES - ME  
UEDSON MIGUEL L. MENDES  
CNPJ: 28.117.156.0001-76

**U.M.L. MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**  
**UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**  
**CPF Nº 175.778373-34**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**



# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 3222-9401 / (98) 7003-0839 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

### **ANEXO VII**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

### **COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

● empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, Telefone: 98 3222-9401 por seu representante legal o Sr. UDESDON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA.

São Luís, 07 de fevereiro de 2023

UML MENDES  
MENDES:28117156000176 Assinado de forma digital por UML MENDES:28117156000176 Dados: 2023.02.07 12:01:41 -03'00'  
UDESDON MIGUEL LEMOS MENDES  
LEMOS MENDES:17577837334 Assinado de forma digital por UDESDON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334 Dados: 2023.02.07 12:01:41 -03'00'

**U.M.L. MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**  
**UDESDON MIGUEL LEMOS MENDES**  
**CPF Nº 175.778373-34**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**



MODALIDADE  
Pe N° 004/2023  
P.A N° 030/2023  
FLS 518  
ASSINATURA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2023**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL   | CPF/CNPJ           | NÚMERO DE CONTROLE           |
|---|--------------------|------------------------------|
| 98228917  | 28.117.156/0001-76 | 92120232675185               |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b>   |                    |                              |
| U M L MENDES  |                    |                              |
| <b>NOME FANTASIA</b>  |                    |                              |
| COMERCIAL SAO MIGUEL  |                    |                              |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>  |                    | <b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b> |
| R 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO Nº 12, IPEM SAO CRISTOVAO<br>65055289 -SAO LUIS-MA |                    |                              |

#### CNAE Principal e Secundários

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

#### RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

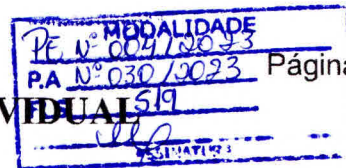
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

AC595B492699401C309CEA1AAFEA81BF

Página 1 de 4

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**“U M L MENDES”**



**UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, nascido no dia 29/09/1960, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1072471997 SSP-MA e CPF nº 175.778.373-34, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 09, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão – São Luís/MA CEP 65055-308, pelo presente ato, na condição de Empresário Individual, sob o nome empresarial **U M L MENDES**, com sede e foro em São Luís/MA, à Rua Dois, nº 09, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão CEP 65055-308, inscrita no CNPJ sob nº 28.117.156/0001-76, conforme Instrumento de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob nº 21102166142, por despacho de 05/07/2017, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato conforme condições abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade que tem sede em São Luís/MA na Rua Dois, nº 09, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão CEP 65055-308 a partir desta alteração passa a funcionar na Rua Dois, nº 12, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão – São Luís/MA CEP 65055-289.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade que tem por finalidade os objetivos de:

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**A partir desta alteração passa a ter o seguinte objetivo social:**

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

## ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL “U M L MENDES”

- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EMPRESARIAL

Com as alterações acima o contrato empresarial passará a vigorar com as seguintes cláusulas.

#### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial de **U M L MENDES**.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente no País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem sede localizada à Rua Dois, nº 12, Conjunto Ipem São Cristóvão - Jardim São Cristóvão - São Luís/MA CEP 65055-289.

#### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa tem por objeto social:

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**CLÁUSULA SEXTA** - A empresa iniciou suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e durará por tempo indeterminado.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**“U M L MENDES”**



**DA ADMINISTRAÇÃO DO PRÓ-LABORE**

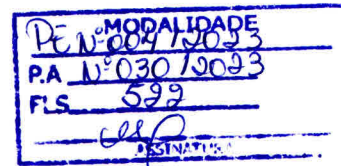
**CLÁUSULA OITAVA** – A administração será exercida pelo próprio titular, **UEEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**, com amplos poderes e atribuições de administrador.

**CLÁUSULA NONA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pela exatidão do acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via

São Luís-MA, 25 de agosto de 2022.

**UEEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 17577837334                      | UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022 18:25 SOB N° 20221047930.  
PROTOCOLO: 221047930 DE 29/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211400773. CNPJ DA SEDE: 28117156000176.  
NIRE: 21102166142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.  
U M L MENDES

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



|            |                    |
|------------|--------------------|
| MODALIDADE | PE N° 004/2023     |
| P.A. N°    | 030/2023           |
| F.S.       | 593                |
|            | <i>[Signature]</i> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins necessários ou a quem de direito, por solicitação da parte interessada, nos exatos termos e sob as penas da lei nº. 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa U.M.L MENDES-ME CNPJ. Nº. 28.117.156/0001-76, estabelecida na cidade de São Luís (MA), na Rua 02, Casa nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), forneceu para a prefeitura municipal de Anajatuba / MA, CNPJ: 06.002.372/0001-33, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, pelo Pregão Eletrônico nº 037/2021 com início em 08/12/2021, forneceu gêneros alimentícios para atender a composição de merenda escolar, através do contrato nº 1803.005/2022, processo administrativo nº 2021.10.26.0021/2021, cuja a validade é de 12 (doze) meses contínuos, tendo sua primeira entrega em 28 de março de 2022 onde vem cumprindo normalmente com sua obrigação sem que houvesse queixas ou reclamações.

| GRUPO 01 (COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75 % AMPLA PARTICIPAÇÃO) |                                |      |      |
|--|--------------------------------|------|------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO DO ITEM              | UND. | QTD  |
| 06   | COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO    | KG   | 6000 |
| 07   | CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) | KG   | 3750 |

| GRUPO 01.1 (COTA RESERVADA MÉDIA 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA) |                                |      |      |
|--|--------------------------------|------|------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO DO ITEM              | UND. | QTD  |
| 14   | COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO    | KG   | 2000 |
| 15   | CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) | KG   | 1250 |

| GRUPO 02 (ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP) |                             |      |      |
|--|-----------------------------|------|------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO DO ITEM           | UND. | QTD  |
| 17   | AÇÚCAR NÃO REFINADO CRISTAL | KG   | 9000 |

Anajatuba- Ma, 15 de dezembro

*Lia Rafaela B. Régio*

*CPF. 041.751.203-11*

*(138) 93530-1160 -  
Nutricionista PNAE-RT. Anajatuba-MA.*

*Lia Rafaela B. Régio Chaves*

**Nutricionista**

**CRN / 11.5851**





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
CNPJ: 30589442\0001-86**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins necessários ou a quem de direito, por solicitação da parte interessada, nos exatos termos e sob as penas da lei nº. 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa UML MENDES-ME CNPJ. Nº. 28.117.156/0001-76, estabelecida na cidade de São Luís (MA), na Rua 02, Casa nº 09 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), fornece para a prefeitura Municipal de Icatu/MA., de CNPJ 05.296.298/0001-42, por intermédio da secretaria municipal de educação, representada pelo seu secretário municipal o Sr. Moisaniel Gomes lima, portador do CPF nº 023.164.023-48, forneceu gêneros alimentícios para atender a composição de merenda escolar, através do contrato 26/2018 processo administrativo 11/2018 e Pregão Presencial 08/2018 tendo início em 23 de fevereiro de 2018 e termino em 31 dezembro de 2018, onde vem cumprido normalmente sem que haja queixas ou reclamações.

**PRODUTOS ATENDIDOS**

| ITEM | PRODUTO                    | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|----------------------------|---------|------------|
| 01   | CARNE MOIDA                | KG      | 10.000     |
| 02   | CHARQUE BOVINO             | KG      | 2.000      |
| 03   | CEBOLA                     | KG      | 300        |
| 04   | COLORIFICO                 | KG      | 200        |
| 05   | COXA E SOBRE COXA          | KG      | 3.500      |
| 06   | LEITE DE SOJA EM PÓ        | LATA    | 1.000      |
| 07   | MOLHO DE TOMATE REFOGADO   | SACHE   | 3.500      |
| 08   | PEITO DE FRANGO            | KG      | 3.500      |
| 09   | SARDINHA EM LATA           | LATA    | 20.000     |
| 10   | AVEIA EM FLOCOS            | CX      | 3.000      |
| 11   | FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO | KG      | 5.00       |
| 12   | SUCO CONCENTRADO           | FRASCO  | 1.000      |
| 13   | VINAGRE 500ML              | FRASCO  | 3.000      |
| 14   | RISOTO DE CARNE            | KG      | 3.000      |

ICATU – MA, 18 de outubro de 2018

**NOME: MOISANIEL GOMES LIMA.  
FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FONE: 098 98842-4044**



*Moisaniel Gomes Lima*  
Sec. Municipal de Educação  
Portar 03/2017  
**MOISANIEL GOMES LIMA**  
CPF: 023.164.023-48  
RG: 022019720002-7

**NOME: RONISE FIGUEREDO BARROS.  
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA CRN: 8239  
FONE: 098 98788-9439**

*Ronise Figueredo Barros*  
**RONISE FIGUEREDO BARROS.**  
CPF: 026.615.703-30



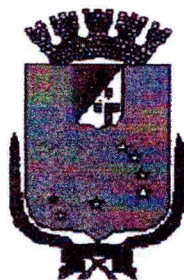
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ICATU - MA**  
Tabelião e Registrador - Maria Theresa Muniz Ribeiro  
Travessa Antônio Pinto, 5m Centro - Ilicu - MA Fone: (98) 3362 - 1150

**RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA**

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: MOISANIEL GOMES LIMA posto que análogo(s) a(s) constante(s) de nosso Arquivo, do que dou fé. Cidade: Icatu-Ma. Data: 18/01/2019. Selos de fiscalizaçao: 000031526693. Valores: R\$ 1,40

*[Handwritten Signature]*

000031526693



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

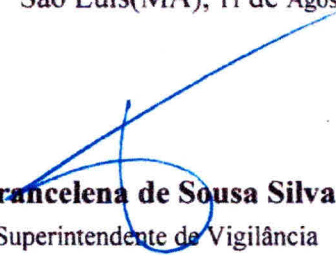
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 001873/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma U M L MENDES - Nome Fantasia: COMERCIAL SÃO MIGUEL - CNPJ N°:28.117.156/0001-76, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, situada na Rua 02 - Jardim São Cristóvão, 12, Ipem São Cristóvão, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 11 de Agosto de 2022.

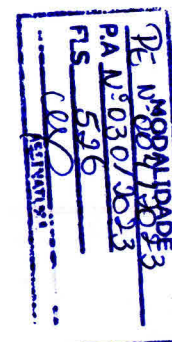
  
**Zilmar G. Rinhoiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Francelena de Sousa Silva**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021  
 CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

| ATIVO                                |            | PASSIVO                            |           |
|--------------------------------------|------------|------------------------------------|-----------|
| <b>CIRCULANTE</b>                    |            | <b>CIRCULANTE</b>                  |           |
| DISPONIBILIDADE                      |            | OBRIGACOES DE CURTO PRAZO          |           |
| CAIXA                                |            | OBRIGACOES COM PESSOAL             |           |
| CAIXA GERAL                          | 317.301,67 | SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR       | 1.206,82  |
|                                      | -----      |                                    | -----     |
| TOTAL CAIXA                          | 317.301,67 | TOTAL OBRIGACOES COM PESSOAL       | 1.206,82  |
|                                      | -----      |                                    | -----     |
| TOTAL DISPONIBILIDADES               | 317.301,67 | OBRIGACOES SOCIAL                  |           |
|                                      | -----      | FGTS A RECOLHER                    | 141,87    |
|                                      |            | INSS A RECOLHER                    | 44,88     |
|                                      |            |                                    | -----     |
|                                      |            | TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS           | 186,75    |
|                                      |            |                                    | -----     |
| <b>CLIENTE</b>                       |            | <b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>         |           |
| CLIENTE                              |            | IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER         | 28.890,06 |
| DUPLICATAS A RECEBER                 | 256.703,45 |                                    | -----     |
|                                      | -----      | TOTAL IMPOSTOS A RECOLHER          | 28.890,06 |
| TOTAL CLIENTES                       | 256.703,45 |                                    | -----     |
|                                      | -----      |                                    |           |
| TOTAL CLIENTES                       | 256.703,45 | TOTAL OBRIGACOES DE CURTO PRAZO    | 30.283,63 |
|                                      | -----      |                                    | -----     |
| <b>ESTOQUE</b>                       |            | TOTAL CIRCULANTE                   | 30.283,63 |
| MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMO        |            |                                    | -----     |
| MERCADORIAS PARA REVENDA             | 24.800,00  | <b>NAO-CIRCULANTE</b>              |           |
|                                      | -----      | OBRIGACOES A LONGO PRAZO           |           |
| TOTAL MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS | 24.800,00  | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO        |           |
|                                      | -----      | FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL          | 95.650,00 |
|                                      |            |                                    | -----     |
| TOTAL ESTOQUES                       | 24.800,00  | TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 95.650,00 |
|                                      | -----      |                                    | -----     |
| TOTAL CIRCULANTE                     | 598.805,12 | TOTAL OBRIGACOES A LONGO PRAZO     | 95.650,00 |
|                                      | -----      |                                    | -----     |
| <b>PERMANENTE</b>                    |            | TOTAL NAO-CIRCULANTE               | 95.650,00 |
| IMOBILIZADO                          |            |                                    | -----     |
| IMOBILIZADO                          |            |                                    |           |
| VEICULOS                             | 70.000,00  |                                    |           |
|                                      | -----      |                                    |           |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS              | 3.004,00   |                                    |           |
|                                      | -----      |                                    |           |



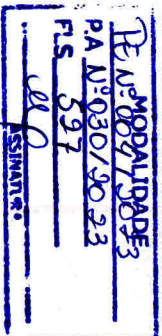
Balanço Patrimonial - Exercício de 2021  
 CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

|                                   |             |                          |            |
|-----------------------------------|-------------|--------------------------|------------|
| TOTAL IMOBILIZADO                 | 73.004,00   | PATRIMONIO LIQUIDO       |            |
| DEPRECIACAO ACUMULADA             |             | CAPITAL REALIZADO        |            |
| DEPRECIACAO DE VEICULOS           | 56.000,00 C | CAPITAL SUBSCRITO        |            |
| DEPRECIACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS | 1.802,40 C  | CAPITAL SOCIAL           | 100.000,00 |
|                                   | -----       | TOTAL CAPITAL SUBSCRITO  | 100.000,00 |
| TOTAL DEPRECIACAO ACUMULADA       | 57.802,40 C |                          |            |
|                                   | -----       | TOTAL CAPITAL REALIZADO  | 100.000,00 |
| TOTAL IMOBILIZADO                 | 15.201,60   | RESERVA                  |            |
|                                   | -----       | RESERVAS DE LUCRO        |            |
| TOTAL PERMANENTE                  | 15.201,60   | LUCRO EXERC 2017         | 1.870,30   |
|                                   | -----       | LUCRO EX/2018            | 127.206,52 |
|                                   |             | LUCRO EX/2019            | 229.246,37 |
|                                   |             | LUCRO EX/2020            | 134,78     |
|                                   |             | LUCRO DO EX /2021        | 29.615,12  |
| TOTAL ATIVO                       | 614.006,72  | TOTAL RESERVAS DE LUCROS | 388.073,09 |
|                                   |             |                          | -----      |
|                                   |             | TOTAL RESERVAS           | 388.073,09 |
|                                   |             |                          | -----      |
|                                   |             | TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO | 488.073,09 |
|                                   |             |                          | -----      |
|                                   |             | TOTAL PASSIVO            | 614.006,72 |

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
 EMPRESARIO  
 CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
 NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
 CPF: 271.664.903-06  
 R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 28.117.156/0001-76

**RECEITAS**

VENDAS DE MERCADORIAS 1.054.190,48  
1.054.190,48

**CMV**

COMPRAS DE MERCADORIAS (883.919,48)  
C. M. VENDIDAS 24.800,00  
(859.119,48)

**DESPESAS**

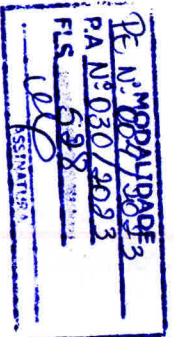
SALARIOS E ORDENADOS (15.020,40)  
13º SALARIO (1.147,39)  
FGTS (1.285,14)  
ENERGIA ELETRICA (1.300,00)  
AGUA E ESGOTO (1.210,00)  
SERVICOS DE TERCEIROS (6.200,00)  
DESPESAS C/ COMBUSTIVEL (1.410,00)  
PRO-LABORE (29.400,00)  
MANUTENCAO DE VEICULOS (600,00)  
FRETE (800,00)  
MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA (1.265,00)  
IMPOSTO SIMPLES (91.217,15)  
DEPRECIACOES (14.600,80)  
(165.455,88)

LUCRO LIQUIDO R\$ 29.615,12

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP  
CPF: 271.664.903-06



NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2021  
CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

1. A empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de São Luis - MA, dedica-se as atividades econômicas de:

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.88-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

3. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 05 de julho de 2017 e o seu Requerimento de Empresário está devidamente registrado na JUCEMA.

6. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

7. As receitas desta empresa são apuradas através dos documentos fiscais.

8. Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez em caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06

R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

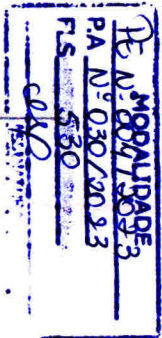


9. Ativos circulantes – Duplicatas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
10. Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
11. Obrigações de Curto Prazo – Impostos a recolher: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, neste caso Imposto Simples.
12. Em julho de 2020, assinou contrato financeiro no valor de R\$ 105.000,00, junto à Caixa Econômica, para pagamento em 30 meses, com vencimento inicial em julho/2021.
13. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício do período e exercícios anteriores.

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06  
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP



INDICE DE LIQUIDEZ  
CNPJ: 28.117.156/0001-76 REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{317.301,67 + 0}{30.283,63 + 95.650,00} = \frac{317.301,67}{125.933,63} = 2,51$$

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{614.006,72}{30.283,63 + 95.650,00} = \frac{614.006,72}{125.933,63} = 4,87$$

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{317.301,67}{30.283,63} = 10,47$$

LG = Índice de Liquidez Geral

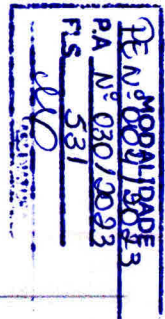
SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

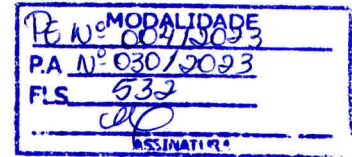
SÃO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06  
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP







## ASSINATURA ELETRÔNICA

mos que o ato da empresa U M L MENDES - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 17577837334                      | UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES          |
| 27166490306                      | NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 11:05 SOB Nº 20220647895.  
PROTOCOLO: 220647895 DE 24/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206593836. CNPJ DA SEDE: 28117156000176.  
NIRE: 21102166142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.  
U M L MENDES - ME

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

MODALIDADE  
P.N.º 004/2023  
P.A. Nº 030/2023  
FLS. 533  
ASSINATURA



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |   |
|---|---|
| Informamos que U M L MENDES<br>está registrada nesta Junta Comercial, como segue:                               | Protocolo: MAC2302452264                  |
| CNPJ: 1102166142<br>Inscrição Estadual: 28.117.156/0001-76  | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Endereço: Rua Completo 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, Nº 12, xxxxx, IPEM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-289 |   |

#### Arquivamentos Posteriores

| Número      | Data       | Descrição  |
|-------------|------------|--|
| 20221047930 | 29/08/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 20220647895 | 24/05/2022 | BALANCO  |
| 20210583118 | 28/04/2021 | BALANCO  |
| 20200595806 | 31/07/2020 | BALANCO  |
| 20190759895 | 18/07/2019 | BALANCO  |
| 20180090950 | 02/03/2018 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 20180056603 | 06/02/2018 | BALANCO  |
| 20171161670 | 28/11/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 20170891593 | 11/07/2017 | BALANCO  |
| 21102166142 | 05/07/2017 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                          |
| 21102166142 | 05/07/2017 | INSCRIÇÃO  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2023, às 16:12:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A5G6AHL**.



MAC2302452264

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

|            |                 |
|------------|-----------------|
| MODALIDADE | PE Nº 0097/2023 |
| PA Nº      | 030/2023        |
| FLS        | 534             |
|            | <i>Ulp</i>      |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: U M L MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

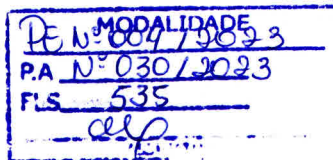
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:34 do dia 10/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2023.

Código de controle da certidão: **CEE3.3466.7D21.90A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |   |   |
|--|----------------------------|---|---|
| Nome Empresarial: U M L MENDES   |                            |   | Protocolo: MAC2302452204                  |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                            |   |   |
| NIRE (Sede)<br>21102166142   | CNPJ<br>28.117.156/0001-76 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>05/07/2017                          | Início de Atividade<br>05/07/2017         |
| Endereço Completo<br>Rua 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, Nº 12, IPEM SAO CRISTOVAO-São Luís/MA- CEP65055-289   |                            |   |   |
| Objeto<br>47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |                            |   |   |
| Capital<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  |                            |   | Porte<br>ME (Microempresa)                |
| Último Arquivamento<br>Data<br>29/08/2022  | Número<br>20221047930      | Ato/eventos<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Nome do Empresário: UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES   |                            |   |   |
| Identidade:<br>1072471997  |                            | CPF:<br>175.778.373-34  |   |
| Estado civil:<br>CASADO(A)   |                            | Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO  |   |

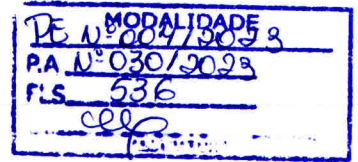
Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2023, às 16:11:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QBDCGFG1.



MAC2302452204

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ONLINE - INTEIRO TEOR



## DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: U M L MENDES

CNPJ: 28.117.156/0001-76

NIRE: 21102166142

## SELECIONE OS ARQUIVAMENTO QUE DESEJA OBTER FOTOCÓPIA:

| <input type="checkbox"/>            | Arquivamento | Data       | Ato  |
|-------------------------------------|--------------|------------|--|
| <input type="checkbox"/>            | 20221047930  | 29/08/2022 | ALTERAÇÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | 20220647895  | 24/05/2022 | BALANÇO  |
| <input type="checkbox"/>            | 20210583118  | 28/04/2021 | BALANÇO  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 20200595806  | 31/07/2020 | BALANÇO  |
| <input type="checkbox"/>            | 20190759895  | 18/07/2019 | BALANÇO  |
| <input type="checkbox"/>            | 20180090950  | 02/03/2018 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO |
| <input type="checkbox"/>            | 20180056603  | 06/02/2018 | BALANÇO  |
| <input type="checkbox"/>            | 20171161670  | 28/11/2017 | ALTERAÇÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | 20170891593  | 11/07/2017 | BALANÇO  |
| <input type="checkbox"/>            | 21102166142  | 05/07/2017 | INSCRIÇÃO  |

\*Será cobrada uma nova taxa a cada ato selecionado. Valor por ato R\$ 52,00.



|            |            |
|------------|------------|
| MODALIDADE | PE         |
| P.A. Nº    | 0027/2023  |
| FLS.       | 537        |
|            | <i>elo</i> |

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 002275/23

Data da 05/01/2023 17:06:41

Inscrição Estadual: 125327137

CPF/CNPJ: 28117156000176

Razão Social: U M L MENDES

Endereço: RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, 12 CEP: 65055289 - IPEM SAO CRISTOVAO

Telefone: (98)87212412

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00007577522022**

Validade: 25/04/2023

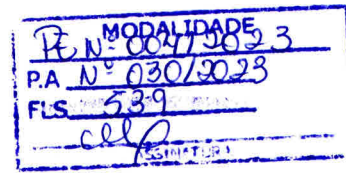
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA   |                                      |
|--|--------------------------------------|
| CNPJ: 28.117.156/0001-76   | Inscrição Municipal: 98228917        |
| Razão Social: U M L MENDES   |                                      |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  |                                      |
| 472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |                                      |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO  |                                      |
| Logradouro: RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO   |                                      |
| Número: 12   | Complemento: CONJ IPEM SAO CRISTOVAO |
| Bairro: IPEM SAO CRISTOVAO   |                                      |
| Município: SAO LUIS - MA   | CEP: 65055289                        |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de dezembro de 2022 às 09:31**, sob o código de autenticidade nº **9C6FF6D7EAE7EF1075C98F4DC2C58D99**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 080157/22

**Data da** 21/11/2022 15:26:23

**Inscrição Estadual:** 125327137

**CPF/CNPJ:** 28117156000176

**Razão Social:** U M L MENDES

**Endereço:** RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, 12 CEP: 65055289 - IPEM SAO CRISTOVAO

**Telefone:** (98)87212412

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de São Luís do Maranhão

|            |            |
|------------|------------|
| DE Nº      | MODALIDADE |
| 004/2016   | 004/2016   |
| P.A Nº     | 030/2023   |
| FLS        | 590        |
| ASSISTENTE |            |

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e ITRF";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



|          |            |
|----------|------------|
| DE Nº    | MODALIDADE |
| 007/2023 | 030/2023   |
| PA Nº    | FLS        |
| 030/2023 | 541        |
| UP       |            |

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

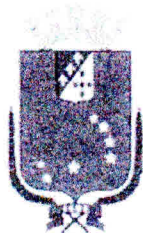
**CONSIDERANDO** que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

**CONSIDERANDO** que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários,

**EXPEDE** a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DO MARANHÃO

|                 |            |
|-----------------|------------|
| DE              | MODALIDADE |
| Nº 007/2023     |            |
| P.A Nº 030/2023 |            |
| FLS 542         |            |
|                 | ASSINATURA |

**Parágrafo Único.** Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

**Art. 4º.** As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

**Art. 5º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.


**Art. 7º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal da Fazenda




PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CITY OF SAINT LUIS OF MARANHÃO

|   |            |
|---|------------|
| PE Nº   | MODALIDADE |
| 0097/2023   |            |
| PA Nº   | 030/2023   |
| FLS   | 543        |
| <br>ASSINATURA |            |

**ANEXO I**

**MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA**

|  |   |                      |
|--|---|----------------------|
|   |   | #codigopessoa fisica |
| <b>PREFEITURA DE SAO LUIS</b>  |   |                      |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>   |   |                      |
| <b>CERTIDAO NEGATIVA</b>   |   |                      |
| <b>NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO</b>   |   |                      |
| Validade: #validade  |   |                      |
| <p>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758 DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.</p>  |   |                      |
| <b>DADOS DA PESSOA FÍSICA</b>  |   |                      |
| CPF: #cpfnpj   | Inscrição Municipal: #inscricao municipal |                      |
| Nome: #razao   |   |                      |
| <b>OCUPAÇÃO PRINCIPAL</b>  |   |                      |
| #codigo cbo - #descricao cbo   |   |                      |
| <b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b>   |   |                      |
| Logradouro: #tpologradouro #endereco   |   |                      |
| Numero: #numero  | Complemento: #complemento                 |                      |
| Bairro: #bairro  |   |                      |
| Município: #municipio - #uf  | CEP: #cep                                 |                      |
| <p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p> <p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em <a href="http://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacao/certidao">http://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacao/certidao</a>.</p> <p><b>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</b></p> <p>#numerosprocesso</p> |   |                      |

*Handwritten signature*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
MARANHÃO

|          |            |
|----------|------------|
| PE Nº    | MODALIDADE |
| 004/9053 |            |
| PA Nº    | 030/2023   |
| FLS      | 544        |
|          | 100        |
|          | SIGNATURA  |

**ANEXO II**

**MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA**

|   |   |
|---|---|
| #numdepersonajurid  |   |
|   |   |
| <b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b>   |   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>  |   |
| <b>CERTIDÃO NEGATIVA</b>  |   |
| <b>Numero da Certidão: #numerocertidao</b>  |   |
| Validade: #validade   |   |
| <p>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.</p> |   |
| <b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |
| CNPJ: #cnpj   | Inscrição Municipal: #inscricao municipal |
| Razão Social: #razao  |   |
| <b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b>  |   |
| #cnae - #nomeatividade  |   |
| <b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b>  |   |
| Logradouro: #tipologradouro #endereco   |   |
| Numero: #numero   | Complemento: #complemento                 |
| Bairro: #bairro   |   |
| Município: #municipio #uf   | CEP: #cep                                 |
| <p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticação nº #codigoverificacao</p>  |   |
| <p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em<br/><a href="https://atm.prefeitura.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao">https://atm.prefeitura.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao</a></p>  |   |
| <b>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</b>  |   |
| #nome_gerador   |   |

*RL*




PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de São Luís - Maranhão

RE Nº MODALIDADE  
PA Nº 030/2023  
FLS 545  
SECRETARIA

**ANEXO III**

**MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA**

#codigoempresarial



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO**  
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CIM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS (OU) QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA FÍSICA                |   |
|---------------------------------------|---|
| CPF: #cpfno1                          | Inscrição Municipal: #inscricao municipal |
| Nome: #razao                          |   |
| OCUPAÇÃO PRINCIPAL                    |   |
| #codigo cbo                           | #descricao cbo                            |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO               |   |
| Logradouro: #tipologradouro #endereço |   |
| Numero: #numero                       | Complemento: #complemento                 |
| Bairro: #bairro                       |   |
| Município: #municipio - #uf           | CEP: #cep                                 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em: <http://www.sao-luis.ma.gov.br/validacaoextenso.asp>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRETINHAS."**

#11



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Município de São Luís - Maranhão

PE Nº MODALIDADE  
004/2023  
P.A Nº 030/2023  
FLS 546  
COP. F. F. F.

**ANEXO IV**

**MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA**



#codigocepcomunicacao

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

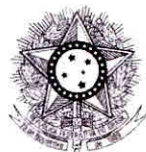
| DADOS DA PESSOA JURÍDICA          |   |
|-----------------------------------|---|
| CNPJ: #cnpj                       | Inscrição Municipal: #inscricao municipal |
| Razão Social: #razao              |   |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL     |   |
| #cnae - #nomeatividade            |   |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO           |   |
| Logradouro: #logradouro #endereco |   |
| Número: #numero                   | Complemento: #complemento                 |
| Bairro: #bairro                   |   |
| Município: #municipio - #uf       | CEP: #cep                                 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em: <http://www.semefaz.saoluiz.gov.br/valida-autenticacao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

|               |                |
|---------------|----------------|
| MODALIDADE    | RE Nº 004/2023 |
| P.A Nº        | 030/2023       |
| FLS           | 547            |
| Página 1 de 1 |                |

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: U M L MENDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.117.156/0001-76

Certidão nº: 3927896/2023

Expedição: 27/01/2023, às 10:42:09

Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **U M L MENDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.117.156/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



|            |                |
|------------|----------------|
| MODALIDADE | PE N° 009/9023 |
| P.A N°     | 03072017       |
| F.S        | 548            |
| ASSINATURA | <i>UML</i>     |



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |   |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>28.117.156/0001-76<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>05/07/2017                |
| NOME EMPRESARIAL<br>U M L MENDES   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>COMERCIAL SAO MIGUEL   | PORTE<br>ME   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)   |   |   |
| LOGRADOURO<br>R 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO   | NÚMERO<br>12  | COMPLEMENTO<br>*****                          |
| CEP<br>65.055-289  | BAIRRO/DISTRITO<br>IPEM SAO CRISTOVAO               | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS                         |
| UF<br>MA   |   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>UML.MENDES@HOTMAIL.COM |
| TELEFONE<br>(98) 8721-2412   |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>05/07/2017            |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2023 às 16:16:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

|            |
|------------|
| MODALIDADE |
| P.A.       |
| FLS.       |
| ASSINATURA |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                   |
|-------------------|
| PE N.º 004/2018   |
| P.A. N.º 030/2018 |
| FLS. 549          |
| FILE              |

Proc. N.º 011/2018

Rubrica \_\_\_\_\_

CONTRATO N.º 26/2018  
REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE ICATU/MA E A  
EMPRESA UML MENDES-ME.

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ N.º 05.296.298/0001-42, situada na Rua Coronel Cortes Maciel, n.º 01, Centro, Icatu/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Professor Francisco Castro, s/n, Centro, Icatu/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Educação, Moisaniel Gomes Lima, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, residente na Travessa Adalberto Lima, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-000, portador da Carteira de Identidade n.º 022019720002-7 - SSP-MA e do CPF n.º 023.164.023-48.

**CONTRATADA:**

UML MENDES-ME, com sede na RUA 02, N.º. 09, Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), CEP: 65.055-308, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.117.156/0001-76, Inscrição Estadual: 12.532.713-7, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio proprietário, Udedson Miguel L. Mendes, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada na RUA 02, N.º.09, Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), CEP: 65.055-308, São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º. 36996872009-1 SSP/MA e do CPF n.º 002.920.433-09.

Firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente CONTRATO tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo, tipo gêneros alimentícios para atender aos Programas de Alimentação Escolar para o ano de 2018 de interesse da Secretaria de Educação**, sob regime de execução indireta, por preço unitário, conforme especifica o ANEXO I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018 e a Proposta da CONTRATADA datada de 16/02/2018, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a total entrega dos produtos, prevista para 31 de dezembro de 2018, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, na conformidade do disposto no Termo de Referência – Anexo I do Edital;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

A entrega do objeto processar-se-á de forma única, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018 e na Proposta da Contratada, devendo a licitante contratada fornecer os materiais de consumo e de permanente, quando solicitados, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1.º, art. 57 da Lei n.º 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto do Contrato será recebido na forma do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, por servidor formalmente designado para este fim, no local endereço indicado pela **Contratante** no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2018.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os **materiais** deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, ficando a **Contratada** obrigada a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer produto, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado no Termo de Referência, desde que:

- Não atenda as especificações do Edital;
- Seja recusada pela Secretaria Municipal de Educação de Icatu;
- Apresente alguma inconsistência na qualidade, nas embalagens ou em qualquer das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de não serem tomadas as providências dentro de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Icatu poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa fornecedora, sem prejuízo de outras penalidades.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Em caso de devolução dos **materiais** por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da Contratada.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A Contratada deverá informar a Secretaria Municipal de Educação o dia e a hora da entrega dos gêneros alimentícios, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que a equipe possa estar preparada para o recebimento dos mesmos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do fornecimento do objeto contratado, de acordo com as quantidades e os preços unitários propostos, importa em R\$ 576.036,00 (Quinhentos e setenta e seis mil e trinta e seis reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O montante estipulado nesta Cláusula constitui-se uma estimativa em função das demandas oriundas da rede municipal de saúde pública, cabendo para efeitos de direito da empresa, os valores dos produtos efetivamente entregues, durante o período contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços fixados para a aquisição do objeto deste Contrato não serão reajustados durante todo o período contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO - 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 14 - FUNDEB  
FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO  
SUB FUNÇÃO - 12 361 0006 - EXPANSÃO DO ENSINO  
PROGRAMA - 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
PROJETO ATIVIDADE - 12 361 0006 2108 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%  
NATUREZA DA DESPESA - 3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 14 - FUNDEB  
FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO  
SUB FUNÇÃO - 12 361 0006 - EXPANSÃO DO ENSINO  
PROGRAMA - 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
PROJETO ATIVIDADE - 12 122 0006 210 0000 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
NATUREZA DA DESPESA - 3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO - 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO  
SUB FUNÇÃO - 12 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

|                 |
|-----------------|
| MODALIDADE      |
| DE Nº 004/2023  |
| P.A Nº 030/2023 |
| FLS 551         |
| ASSINATURA      |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                   |
|-------------------|
| MODALIDADE        |
| P.A               |
| FLS               |
| Fls. Nº           |
| Assinatura        |
| Proc. Nº 017/2018 |
| Kubrica           |

PROGRAMA - 12 123 0006 - EXPANSÃO DO ENSINO  
PROJETO ATIVIDADE - 12 123 0006 2020 0000 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR  
NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito, parceladamente, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Icatu, em até 20 (vinte) dias, após o fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da **Contratante**, por meio de ordem bancária ou transferência bancária em favor da **Contratada**, para crédito na Conta Corrente nº. 825-6, Agência nº. 227, Operação: 003, Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018, **devendo o fornecedor, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho.**

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES.

Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

- advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a **Contratada**, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;
- multa de 0,4%** (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos **produtos** em relação ao Prazo estipulado na Ordem de Fornecimento pela **Secretaria Municipal de Educação**, calculado sobre o valor do montante a ser entregue com atraso, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;
- multa de 30%** (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado na entrega dos **produtos** ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;
- suspensão temporária** ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
- declaração de inidoneidade**, quando a **Contratada** dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado na Imprensa Oficial do Estado ou Município.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao **Contratante** os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

RE N.º 0047/2018  
MUNICIPALIDADE  
P.A. N.º 030/2018  
P.S. 552  
u.p.  
ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 011/2018  
Rubrica \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à **Contratada**, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- a) manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Sexta;
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **materiais**;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;
- d) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- e) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;
- f) Manter o fornecimento dos **materiais**, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- g) **cumprir todas as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo do Edital;**

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à **Contratante**:

- a) exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado, de acordo com o pactuado, com arrimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **Contratada**, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;
- b) controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- c) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **Contratada**.
- d) comunicar à **Contratada** toda e qualquer ocorrência relacionada com o **fornecimento dos materiais**, objeto deste contrato.
- e) promover os pagamentos na forma e nos prazos estipulados para tal.
- f) fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- g) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **entrega satisfatória dos materiais**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.
- h) solicitar à contratada, análise de qualquer produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **Contratada** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018;
- b) a proposta da contratada datada de 19/02/2018; e,
- c) as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela **CONTRATANTE**, na Imprensa Oficial do Estado ou Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

PE nº 0041/2023  
P.A. nº 030/2023  
F.S. 553  
ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 011/2018  
Rubrica \_\_\_\_\_

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Icatu, Município do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Icatu (MA), 23 de fevereiro de 2018.



Moisanir Gomes Lima  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE



Uedson Miguel L. Mendes  
UML MENDES-ME  
CONTRATADO

4 TABELIONATO  
DO 4º OFÍCIO  
DE NOTAS DA CAPITAL

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/3243-8365  
Tabelião Interno: Dr. Tito Antonio de Souza Soares  
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES.

TABELIONATO  
SÃO LUIS, 27 DE AGOSTO DE 2018  
DE NOTAS DA CAPITAL

MEILES REGINA AIRES  
ESCREVENTE JURAMENTADO

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma - Financeiro  
000000173759

de Oportunidade  
Kelles Regina  
Rua São Raimundo, 1000

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

CPF n.º \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF n.º \_\_\_\_\_

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ICATU - MA  
Tabelião e Registradora: Maria Theresa Muniz Ribeiro  
Travessa Antônio Pinto, s/n Centro - Icatu - MA Fone: (98) 3362 - 1160

**RECONHECIMENTO COM CONTEÚDO FINANCEIRO**

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: MOISANIEL GOMES LIMA Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, dou fé. Cidade: Icatu-Ma. Data: 18/01/2019 Selos de fiscalização: 000000216469. Valores: R\$

Poliana Suely Ferreira Matos- Escrevente Autorizada

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma - Financeiro  
000000216469

de Oportunidade  
Comarca de Icatu-MA

|   |   |                                    |
|---|---|------------------------------------|
| RECEBAMOS DE UML MENDES ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO<br>P.A. Nº 030/2018<br>DATA DE RECEBIMENTO: 03/12/2018<br>ASSINATURA: [assinatura] | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e<br>Nº 000.000.288<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|------------------------------------|

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>UML MENDES ME</b><br><br>RUA 02, 09 - IPÊM SÃO CRISTOVÃO - JARDIM SÃO CRISTOVÃO, Sao Luis, MA - CEP: 65055308 - Fone/Fax: 98987212412 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída <b>1</b><br>Nº 000.000.288<br>SÉRIE: 1<br>Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO<br><br>CHAVE DE ACESSO<br>2118 1228 1171 5600 0176 5500 1000 0002 8310 0070 0008<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421180026660702 - 07/12/2018 17:51  |  |

|                               |                                 |                                    |                            |
|-------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>125327137 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ<br>28.117.156/0001-76 |
|-------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------|

|  |                           |                    |                       |
|--|---------------------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                             |                           | CNPJ/CPF           | DATA DA EMISSÃO       |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU |                           | 05.296.298/0001-42 | 07/12/2018            |
| ENDEREÇO<br>RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N -        | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>65170-000   | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO<br>Icatu                                 | FONE/FAX                  | UF<br>MA           | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

|        |
|--------|
| FATURA |
|--------|

|                         |                 |                            |                            |                          |                     |  |  |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|--|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                            |                            |                          |                     |  |  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |  |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                       | 22.118,00                |                     |  |  |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |  |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                     | 22.118,00           |  |  |


|                                     |                 |             |                  |            |                    |  |  |
|-------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|--------------------|--|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |                 |             |                  |            |                    |  |  |
| RAZÃO SOCIAL                        | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF         | CNPJ/CPF           |  |  |
|                                     | 0 - Emitente    | -           |                  |            |                    |  |  |
| ENDEREÇO                            | MUNICÍPIO       |             |                  | UF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |  |
| QUANTIDADE                          | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO       |  |  |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                              |          |      |      |       |            |             |             |         |            |           |            |           |
|--------------------------|------------------------------|----------|------|------|-------|------------|-------------|-------------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓDIGO                   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH   | CST  | CFOP | UNID. | QTD.       | VL.R. UNIT. | VL.R. TOTAL | BC ICMS | VL.R. ICMS | VL.R. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 01                       | CARNE MOIDA                  | 02013000 | 0102 | 5102 | KG    | 250,0000   | 16,0000     | 4.000,00    |         |            |           |            |           |
| 02                       | CONDIMENTO EM PÓ PURO        | 21039029 | 0102 | 5102 | KG    | 10,0000    | 9,6900      | 96,90       |         |            |           |            |           |
| 03                       | CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ  | 21039029 | 0102 | 5102 | KG    | 10,0000    | 6,1700      | 61,70       |         |            |           |            |           |
| 04                       | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO   | 02071400 | 0102 | 5102 | KG    | 200,0000   | 8,5000      | 1.700,00    |         |            |           |            |           |
| 05                       | MOLHO DE TOMATE REFORÇADO    | 21032090 | 0102 | 5102 | SAC   | 260,0000   | 1,3900      | 361,40      |         |            |           |            |           |
| 06                       | PEITO DE FRANGO              | 02071400 | 0102 | 5102 | KG    | 200,0000   | 9,8000      | 1.960,00    |         |            |           |            |           |
| 07                       | POLPA DE FRUTA               | 20089900 | 0102 | 5102 | KG    | 700,0000   | 7,4500      | 5.215,00    |         |            |           |            |           |
| 08                       | SARDINHA EM LATA             | 16041310 | 0102 | 5102 | LT    | 2.000,0000 | 2,9500      | 5.900,00    |         |            |           |            |           |
| 09                       | RISOTO DE CARNE              | 16042090 | 0102 | 5102 | KG    | 250,0000   | 10,5000     | 2.625,00    |         |            |           |            |           |
| 10                       | CEBOLA                       | 07122000 | 0102 | 5102 | KG    | 60,0000    | 3,3000      | 198,00      |         |            |           |            |           |

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN    |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 98228917            |                          |                          |                |

|   |                    |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS  |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Compra realizada através do pregão presencial 008/2018<br>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DADOS BANCARIOS: AG.: 227, OP.: 003, C.C.: 825-6, CAIXA ECONOMICA | RESERVADO AO FISCO |

|  |   |                |
|--|---|----------------|
| RECEBEMOS DE UML MENDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |   | Nº 000.000.200 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1       |

|  |  |  |
|--|--|--|
| MODALIDADE<br>De Nº 0071-2013<br>P.A Nº 0301-023<br>FLS 555<br>UML MENDES ME<br>(ASSINATURA) | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída | CONTROLE DO FISCO<br>   |
|  | Nº 000.000.200<br>SÉRIE: 1<br>Página 1 de 1  | CHAVE DE ACESSO<br>2118 0928 1171 5600 0176 5500 1000 0002 0010 0070 0001<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

|                                 |   |                            |
|---------------------------------|---|----------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421180019298467 - 10/09/2018 17:30 |                            |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>125327137 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                    | CNPJ<br>28.117.156/0001-76 |

|  |                 |                    |                       |
|--|-----------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                             |                 | CNPJ/CPF           | DATA DA EMISSÃO       |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU |                 | 05.296.298/0001-42 | 10/09/2018            |
| ENDEREÇO   | BAIRRO/DISTRITO | CEP                | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N -                    | CENTRO          | 65170-000          |                       |
| MUNICÍPIO  | FONE/FAX        | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL    |
| Icatu  |                 | MA                 |                       |

FATURA

|                    |                 |                         |                            |                            |                     |                          |
|--------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |                 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS              | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                    |                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                | 23.886,40                |
| VALOR DO FRETE     | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI               | VALOR TOTAL DA NOTA |                          |
| 0,00               | 0,00            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 23.886,40           |                          |

|                                     |         |              |                 |             |                    |    |          |
|-------------------------------------|---------|--------------|-----------------|-------------|--------------------|----|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |         | RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF | CNPJ/CPF |
|                                     |         |              | 0 - Emitente    |             |                    |    |          |
| ENDEREÇO                            |         | MUNICÍPIO    |                 | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |    |          |
| QUANTIDADE                          | ESPÉCIE | MARCA        | NUMERAÇÃO       | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO       |    |          |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                              |          |      |      |       |            |            |            |        |           |          |            |           |
|--------------------------|------------------------------|----------|------|------|-------|------------|------------|------------|--------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO                   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH   | CST  | CFOP | UNID. | QTD.       | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BCICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 01                       | CARNE MOIDA                  | 02013000 | 0102 | 5102 | KG    | 300,0000   | 16,0000    | 4.800,00   |        |           |          |            |           |
| 02                       | CONDIMENTO EM PÓ PURO        | 21039029 | 0102 | 5102 | KG    | 30,0000    | 9,6900     | 290,70     |        |           |          |            |           |
| 03                       | CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ  | 21039029 | 0102 | 5102 | KG    | 30,0000    | 6,1700     | 185,10     |        |           |          |            |           |
| 04                       | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO   | 02071400 | 0102 | 5102 | KG    | 250,0000   | 8,5000     | 2.125,00   |        |           |          |            |           |
| 05                       | MOLHO DE TOMATE REFORÇADO    | 21032090 | 0102 | 5102 | SAC   | 260,0000   | 1,3900     | 361,40     |        |           |          |            |           |
|                          | PEITO DE FRANGO              | 02071400 | 0102 | 5102 | KG    | 250,0000   | 9,8000     | 2.450,00   |        |           |          |            |           |
| 07                       | POLPA DE FRUTA               | 20089900 | 0102 | 5102 | KG    | 600,0000   | 7,4500     | 4.470,00   |        |           |          |            |           |
| 08                       | SARDINHA EM LATA             | 16041310 | 0102 | 5102 | LT    | 2.000,0000 | 2,9500     | 5.900,00   |        |           |          |            |           |
| 09                       | RISOTO DE CARNE              | 16042090 | 0102 | 5102 | KG    | 250,0000   | 10,5000    | 2.625,00   |        |           |          |            |           |
| 10                       | SUCO CONCENTRADO             | 20029010 | 0102 | 5102 | GRF   | 96,0000    | 5,0000     | 480,00     |        |           |          |            |           |
| 11                       | VINAGRE                      | 22090000 | 0102 | 5102 | GRF   | 120,0000   | 1,6600     | 799,20     |        |           |          |            |           |

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN    |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 98228917            |                          |                          |                |

|   |                    |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS  |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  | RESERVADO AO FISCO |
| Compra realizada através do pregão presencial 008/2018<br>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DADOS BANCARI<br>OS: AG.: 227, OP.: 003, C.C.: 825-6, CAIXA ECONOMICA |                    |




|  |   |                        |
|--|---|------------------------|
| RECEBEMOS DE UML MENDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |   | NF-e<br>Nº 000.000.062 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1               |

DE N.º 0072303  
P.A. N.º 030/2023  
FLS. 556  
UML MENDES ME  
ASSINATURA

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº 000.000.062  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2118 0428 1171 5600 0176 5500 1000 0000 6214 5103 0101

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

RUA 02, 09 - CONJUNTO SAO CRISTOVAO - JARDIM SAO CISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055308 - Fone/Fax: 98087212412

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA   | PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421180007203644 - 09/04/2018 08:30 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>125327137 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIR. CNPJ<br>28.117.156/0001-76         |

|  |                           |                                |                               |
|--|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                             |                           | CNPJ/CPF<br>05.296.298/0001-42 | DATA DA EMISSÃO<br>09/04/2018 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU |                           | CEP<br>65170-000               | DATA DE ENTRADA/SAÍDA         |
| ENDEREÇO<br>RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N -        | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | UF<br>MA                       | HORA DE ENTRADA/SAÍDA         |
| MUNICÍPIO<br>Icatu                                 | FONE/FAX                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL             |                               |

FATURA  
PAGAMENTO À VISTA

|                    |                 |                         |                            |               |                            |  |                  |                          |
|--------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|---------------|----------------------------|--|------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |                 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                            | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST |  | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                    |                 | 0,00                    |                            | 0,00          | 0,00                       |  | 0,00             | 23.018,30                |
| VALOR DO FRITE     | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI  | VALOR TOTAL DA NOTA        |  |                  |                          |
| 0,00               | 0,00            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00          | 23.018,30                  |  |                  |                          |

|                                     |            |                                 |            |                  |                    |            |              |
|-------------------------------------|------------|---------------------------------|------------|------------------|--------------------|------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |            | PRETE POR CONTA<br>0 - Emitente | CÓDIGO ANT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ/CPF   |              |
| RAZÃO SOCIAL                        |            | MUNICÍPIO                       |            | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
| ENDEREÇO                            | QUANTIDADE |                                 | ESPÉCIE    | MARCA            | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO       | NCM/SH   | CST  | CFOP | UNID. | QTD.       | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|------------------------------------|----------|------|------|-------|------------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 01     | CARNE MOIDA                        | 02013000 | 0102 | 5102 | KG    | 300,0000   | 16,0000    | 4.800,00   |         |           |          |            |           |
| 02     | CONDIMENTO EM PÓ PURO              | 21039029 | 0102 | 5102 | KG    | 15,0000    | 9,6900     | 145,35     |         |           |          |            |           |
| 03     | CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ        | 21039029 | 0102 | 5102 | KG    | 15,0000    | 6,1700     | 92,55      |         |           |          |            |           |
| 04     | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO         | 02071400 | 0102 | 5102 | KG    | 300,0000   | 8,5000     | 2.550,00   |         |           |          |            |           |
| 05     | MOLHO DE TOMATE REFORÇADO          | 21032090 | 0102 | 5102 | SAC   | 260,0000   | 1,3900     | 361,40     |         |           |          |            |           |
| 06     | PEITO DE FRANGO                    | 02071400 | 0102 | 5102 | KG    | 300,0000   | 9,8000     | 2.940,00   |         |           |          |            |           |
| 07     | POLPA DE FRUTA                     | 20089900 | 0102 | 5102 | KG    | 500,0000   | 7,4500     | 3.725,00   |         |           |          |            |           |
| 08     | SARDINHA EM LATA                   | 16041310 | 0102 | 5102 | LT    | 2.000,0000 | 2,9500     | 5.900,00   |         |           |          |            |           |
| 09     | SOPA COM MACARRÃO, CARNE E LEGUMES | 21041021 | 0102 | 5102 | KG    | 200,0000   | 12,5200    | 2.504,00   |         |           |          |            |           |

|                  |  |                                 |                          |                          |                |
|------------------|--|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN |  | INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>98228917 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------|--|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

|  |                    |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS   |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Compra realizada através do prego presencial 008/2018<br>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancari<br>o: Agencia: 227, Op.: 003, cc.: 825-6, Caixa Economica Fede<br>ral | RESERVADO AO FISCO |




Secretaria do Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PE Nº MODALIDADE  
P.A Nº 030/2023  
FLS 557  
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

|   |  |   |                      |  |
|---|--|---|----------------------|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXX  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |                      |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>UDESSON MIGUEL LEMOS MENDES  |  |   |                      |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |                      |  |
| SEXO<br>Masculino   |  | REGIME DO BENS (se casado)<br>XXX   |                      |  |
| FILHO DE (pai)<br>ZOZIMO GALDINA MENDES   |  | (mãe)<br>ONORINA LEMOS MENDES   |                      |  |
| NASCIMENTO (data de nascimento)<br>29/09/1960   |  | IDENTIDADE (título)<br>1072471997   | Orgão emissor<br>SSP | UF<br>MA   |
| CPF (número)<br>175.778.373-34  |  |   |                      |  |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |  |   |                      |  |
| ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>RUA DOIS  |  |   |                      | NÚMERO<br>9  |
| COMPLEMENTO<br>CONJ IPEM SAO CRISTOVAO  | BARRIO/DISTRITO<br>JARDIM SAO CRISTOVAO  |   | CEP<br>65055-308     | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002587 - São Luis  |
| MUNICÍPIO<br>São Luis   |  | UF<br>MA  |                      |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:  |  |   |                      |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |  | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |                      |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |                      |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>US0 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |                      |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>U M L MENDES  |  |   |                      | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)   |
| ENDEREÇO (rua, av., etc)<br>RUA DOIS  |  |   |                      | NÚMERO<br>9  |
| COMPLEMENTO<br>CONJ IPEM SAO CRISTOVAO  | BARRIO/DISTRITO<br>JARDIM SAO CRISTOVAO  |   | CEP<br>65055-308     | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002587 - São Luis  |
| MUNICÍPIO<br>São Luis   |  | UF<br>MA  | PAIS<br>BRASIL       | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXX   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>30.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>trinta mil reais   |   |                      |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Especial)<br>Atividade Principal<br>4729099<br>Atividade Secundária<br>4721500, 4722301, 4730404, 4731499,<br>4723700, 4742300, 4744003, 4751201,<br>4751202, 4754701, 4759899, 4763600,<br>4772500, 4781400, 4789005 | Descrição do Objeto<br>4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE |   |                      |  |
| DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES<br>XXX   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXX   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF                   | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEFINIENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>13/06/2017   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Udeson Miguel Lemos Mendes</i>  |   |                      |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |   |                      |  |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |  | AUTENTICAÇÃO  |                      |  |
|   |  | <br>MA1170000946233 |                      |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:44 SOB Nº 21102166142.  
PROTOCOLO: 170428885 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530830. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 05/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MODALIDADE  
DE Nº 002/2013  
PA Nº 030/2013  
FLS 558  
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

|  |  |   |                  |   |
|--|--|---|------------------|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXX   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)<br>XXX   |                  |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)<br>UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES   |  |   |                  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |                  |   |
| SEXO<br>Masculino  |  | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX   |                  |   |
| FILHO DE (pai)<br>ZOZIMO GALDINA MENDES  |  | (mãe)<br>ONORINA LEMOS MENDES   |                  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>29/09/1960  |  | IDENTIDADE (numero)<br>1072471997   |                  | Orgão emissor<br>SSP  |
|  |  | UF<br>MA  |                  | CPF (numero)<br>175.778.373-34                                    |
| EMANIPALDO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |  |   |                  |   |
| DOMICILIADO NA RUA (logradouro - rua, av., etc)<br>RUA DOIS  |  |   |                  | NÚMERO<br>9   |
| COMPLEMENTO<br>CONJ IPEM SAO CRISTOVAO   |  | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SAO CRISTOVAO   | CEP<br>65055-308 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002587 - São Luis |
| MUNICÍPIO<br>São Luis  |  |   |                  | UF<br>MA  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: |  |   |                  |   |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  |  | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |                  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |                  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |                  |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>U M L MENDES   |  |   |                  | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                                |
| LOGRADOURO (logradouro - rua, av., etc)<br>RUA DOIS  |  |   |                  | NÚMERO<br>9   |
| COMPLEMENTO<br>CONJ IPEM SAO CRISTOVAO   |  | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SAO CRISTOVAO   | CEP<br>65055-308 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002587 - São Luis |
| MUNICÍPIO<br>São Luis  |  | UF<br>MA  | PAIS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXX                                |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>30.000,00  |  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>trinta mil reais  |                  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4729699<br>Atividade Secundária                                  |  | Descrição do Objeto<br>INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE |                  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXX   |  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXX  |                  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR      |
| DATA ASSINATURA<br>13/06/2017  |  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Uedson Miguel Lemos Mendes</i>   |                  |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |  |   |                  |   |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |  | AUTENTICAÇÃO  |                  |   |
|  |  | <br>MA1170000946233   |                  |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:44 SOB Nº 21102166142.  
PROTOCOLO: 170428885 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530830. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SAO LUIS, 05/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



|  |  |   |   |  |
|--|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXX   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>UDEGSON MIGUEL LEMOS MENDES   |  |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |   |  |
| SEXO<br>Masculino  |  | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX   |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>ZÓZIMO GALDINA MENDES  |  | (mãe)<br>ONORINA LEMOS MENDES   |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>29/09/1960  | IDENTIDADE (numero)<br>1072471997  | Orgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA  | CPF (numero)<br>175.778.373-34   |
| FMAN. IPALDO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |  |   |   |  |
| EXTICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - no. 15, etc)<br>RUA DOIS   |  |   |   | NÚMERO<br>9  |
| COMPLEMENTO<br>CONJ. IPEM SAO CRISTOVAO  | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SAO CRISTOVAO  | CEP<br>65055-308  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002587 - São Luis |  |
| MUNICÍPIO<br>São Luis  |  |   |   | UF<br>MA   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |  |   |   |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  |  | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>U M L MENDES   |  |   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)   |
| CORRETOREDO (rua, cv, etc)<br>RUA DOIS   |  |   |   | NÚMERO<br>9  |
| COMPLEMENTO<br>CONJ. IPEM SAO CRISTOVAO  | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SAO CRISTOVAO  | CEP<br>65055-308  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002587 - São Luis |  |
| MUNICÍPIO<br>São Luis  | UF<br>MA   | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXX                                |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>30.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>trinta mil reais   |   |   |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE FICHA)<br>Atividade Principal<br>4729099<br>Atividade Secundária                                     | Descrição do Objeto<br>EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |   |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXX   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXX   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF  | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DUPLICANTE DE AUTORIZAÇÃO<br>UNIFUNDAÇÃO<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>13/06/2017  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Udeyson Miguel Lemos Mendes</i>   |   |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |  |   |   |  |
| DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |  | AUTENTICAÇÃO  |   |  |
|  |  | <br>MA1170000946233 |   |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:44 SOB Nº 21102166142.  
PROTOCOLO: 170428885 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530830. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 05/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21102166142   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)<br>XXX                                     |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  |   |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |   |
| SEXO<br>Masculino  | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX   |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>ZOZIMO GALDINO MENDES  | (mãe)<br>ONORINA LEMOS MENDES   |   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>29/09/1960  | IDENTIDADE (número)<br>1072471997   | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA<br>CPF (número)<br>175.778.373-34                          |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |   |   |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>RUA DOIS  |   | NÚMERO<br>9   |   |
| COMPLEMENTO<br>CONJ IPEM SAO CRISTOVAO   | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SAO CRISTOVAO   | CEP<br>65055-308  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)<br>-002587 - São Luis |
| MUNICÍPIO<br>São Luis  |   | UF<br>MA  |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:   |   |   |   |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  |   | A JUNTA COMERCIAL DO  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>U M L MENDES - ME  |   | BNQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)  |   |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA DOIS   |   | NÚMERO<br>9   |   |
| COMPLEMENTO<br>CONJ IPEM SAO CRISTOVAO   | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SAO CRISTOVAO   | CEP<br>65055-308  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)<br>002587 - São Luis  |
| MUNICÍPIO<br>São Luis  | UF<br>MA  | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXX                                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>100.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cem mil reais   |   |   |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4729699<br>Atividade Secundária<br>4321500, 4322301, 4330404, 4330499, 4723700, 4742300, 4744003, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4759899, 4763602, 4772500, 4781400, 4789005, 9511800 | Descrição do Objeto<br>4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, ACUCAR, CAFÉ, FEIJÃO, MACARRÃO) 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>05/07/2017  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>28.117.156/0001-76   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>MA  |
| DATA ASSINATURA<br>27/11/2017  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Uedson Miguel Lemos Mendes</i>   |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |   |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |   | AUTENTICAÇÃO  |   |
|  |   | <br>MA1170001287886 |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:05 SOB Nº 20171161670.  
PROTOCOLO: 171161670 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704554574. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES ME

**JUCEMA**


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MODALIDADE  
DE N°: 004/2023  
P.A N°: 030/2023  
FLS 561  
ESTIMATIVA DE REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21102166142  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES   |  |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |   |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX   |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>ZOZIMO GALDINO MENDES   | (mãe)<br>ONORINA LEMOS MENDES  |   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>29/09/1960   | IDENTIDADE (número)<br>1072471997  | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA<br>CPF (número)<br>175.778.373-34  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |  |   |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>RUA DOIS   |  |   | NÚMERO<br>9   |
| COMPLEMENTO<br>CONJ IPEM SAO CRISTOVAO  | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SAO CRISTOVAO  | CEP<br>65055-308  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002587 - São Luis   |
| MUNICÍPIO<br>São Luis   |  |   | UF<br>MA  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: |  |   |   |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |  | A JUNTA COMERCIAL DO  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>U M L MENDES - ME   |  |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)  |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA DOIS  |  |   | NÚMERO<br>9   |
| COMPLEMENTO<br>CONJ IPEM SAO CRISTOVAO  | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SAO CRISTOVAO  | CEP<br>65055-308  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002587 - São Luis   |
| MUNICÍPIO<br>São Luis   | UF<br>MA   | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXX  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>100.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cem mil reais  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal:<br>4729699<br>Atividade Secundária:                                 | Descrição do Objeto<br>E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO, |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>05/07/2017   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>28.117.156/0001-76  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>MA<br>USO DA JUNTA COMERCIAL:<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>27/11/2017   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Uedson Miguel Lemos Mendes</i>  |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |   |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |  | AUTENTICAÇÃO  |   |
|   |  | <br>MA1170001287886 |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:05 SOB N° 20171161670.  
PROTOCOLO: 171161670 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704554574. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PE Nº 00473023  
P.A Nº 030/2093  
F.LS 569  
AUTENTICAÇÃO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

|   |  |   |   |  |
|---|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21102166142  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a filial)<br>XXX                                      |   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES   |  |   |   |  |
| RACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |   |  |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX  |   |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>ZOZIMO GALDINO MENDES   | (mãe)<br>ONORINA LEMOS MENDES  |   |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>29/09/1960   | IDENTIDADE (número)<br>1072471997  | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA  | CPF (número)<br>175.778.373-34   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |  |   |   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA DOIS  |  |   |   | NÚMERO<br>9  |
| COMPLEMENTO<br>CONJ IPÊM SÃO CRISTOVAO  | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SÃO CRISTOVAO  | CEP<br>65055-308  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial)<br>002587 - São Luis |  |
| MUNICÍPIO<br>São Luis   |  |   |   | UF<br>MA   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: |  |   |   |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |  | A JUNTA COMERCIAL DO  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>U M L MENDES - ME   |  |   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA DOIS   |  |   |   | NÚMERO<br>9  |
| COMPLEMENTO<br>CONJ IPÊM SÃO CRISTOVAO  | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SÃO CRISTOVAO  | CEP<br>65055-308  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial)<br>002587 - São Luis |  |
| MUNICÍPIO<br>São Luis   | UF<br>MA   | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXX                                |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>100.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>com mil reais  |   |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4729699<br>Atividade Secundária                                   | Descrição do Objeto<br>PLASTICO, METAL, MADEIRA, BEM COMO PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS, VASSOURA) 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |   |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>05/07/2017   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>28.117.156/0001-76  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF  | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>27/11/2017   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Uedson Miguel Lemos Mendes</i>  |   |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |   |   |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |  | AUTENTICAÇÃO  |   |  |
|   |  | <br>MA1170001287886 |   |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

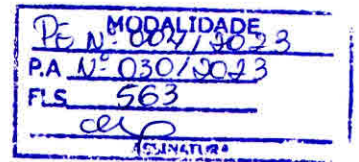
\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:05 SOB Nº 20171161670.  
PROTOCOLO: 171161670 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704554574. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
REGISTRO..... : MA-006823/O-7  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.664.903-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/01/2023 as 15:32:30.

Válido até: 09/04/2023.

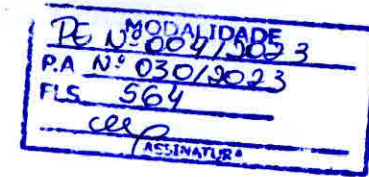
Código de Controle: 906572.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**TERMO DE ABERTURA  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:



U M L MENDES-ME  
RUA DOIS, Nº 9 - CJ IPEM SAO CRISTOVAO - JD SAO CRISTOVAO - 65 055-308  
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 28.117.156/0001-76  
CADASTRO ESTADUAL: 125327137  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021  
E CONSTA 028 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028.

O PRESENTE LIVRO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS-MA, 01 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34  
EMPRESARIO

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

|                 |            |
|-----------------|------------|
| RE Nº 004/2023  | MODALIDADE |
| P.A Nº 030/2023 |            |
| FLS 365         |            |
| SIGNATURE       |            |

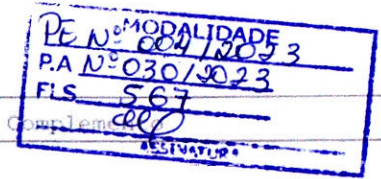
| Lanc.                             | Conta - Descrição                            | Documento | Débito    | Crédito   | Historico                                   |
|-----------------------------------|--|-----------|-----------|-----------|---|
| Data : 01/01/2021                 |  |           |           |           |   |
| 1                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 23.518,60 | 0,00      | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES         |
| 2                                 | 1.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS        |           | 0,00      | 23.518,60 | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES         |
| 3                                 | 5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES              |           | 2.397,96  | 0,00      | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER MES 01/2022 |
| 4                                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 0,00      | 2.397,96  | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER MES 01/2022 |
| 5                                 | 4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS       |           | 17.238,22 | 0,00      | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES MES 01/2021      |
| 6                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 17.238,22 | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES MES 01/2021      |
| 7                                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 24.854,95 | 0,00      | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 12/2020             |
| 8                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 24.854,95 | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 12/2020             |
| 9                                 | 5.01.01.03.08 - PRO-LABORE                   |           | 2.200,00  | 0,00      | PG. PRO-LABORE MES 01/20221                 |
| 10                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 2.200,00  | PG. PRO-LABORE MES 01/20221                 |
| 11                                | 5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDERADOS         |           | 1.251,70  | 0,00      | VLR. SALARIO A PAGAR                        |
| 12                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDERADOS A PAGAR |           | 0,00      | 1.251,70  | VLR. SALARIO A PAGAR                        |
| 13                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDERADOS A PAGAR |           | 96,15     | 0,00      | VLR. INSS DESCOTADO                         |
| 14                                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 0,00      | 96,15     | VLR. INSS DESCOTADO                         |
| 15                                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 51,27     | 0,00      | VLR. SALARIO DE FAMILIA                     |
| 16                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDERADOS A PAGAR |           | 0,00      | 51,27     | VLR. SALARIO DE FAMILIA                     |
| 19                                | 5.01.01.01.04 - FGTS                         |           | 100,14    | 0,00      | VLR. FGTS A RECOLHER MES 01/2021            |
| 20                                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 0,00      | 100,14    | VLR. FGTS A RECOLHER MES 01/2021            |
| 21                                | 5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS        |           | 1.300,00  | 0,00      | PG. DESP. C/ TERCEIROS JOSENELMA            |
| 22                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 1.300,00  | PG. DESP. C/ TERCEIROS JOSENELMA            |
| 23                                | 5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA             |           | 130,00    | 0,00      | PG. DESP. C/LUZ                             |
| 24                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 130,00    | PG. DESP. C/LUZ                             |
| 25                                | 5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO                |           | 110,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ AGUA                           |
| 26                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 110,00    | PG. DESP. C/ AGUA                           |
| Totais dessa Data ==>> 01/01/2021 |  |           | 73.248,99 | 73.248,99 |   |
| Totais do Mês de Janeiro ==>>     |  |           | 73.248,99 | 73.248,99 |   |

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

|               |            |
|---------------|------------|
| DE Nº         | MODALIDADE |
| 062/2023      |            |
| PA Nº         | 030/2023   |
| FLS           | 566        |
| / Complemento |            |
| ASSINATURA    |            |

| Lanc.             | Conta - Descrição                            | Documento | Débito    | Crédito   | Histórico  |
|-------------------|--|-----------|-----------|-----------|--|
| Data : 01/02/2021 |  |           |           |           |  |
| 1                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 10.389,70 | 0,00      | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES              |
| 2                 | 3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS        |           | 0,00      | 10.389,70 | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES              |
| 3                 | 5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES              |           | 1.058,78  | 0,00      | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER mes 02/2021      |
| 4                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 0,00      | 1.058,78  | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER mes 02/2021      |
| 5                 | 4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS       |           | 9.056,14  | 0,00      | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES                       |
| 6                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 9.056,14  | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES                       |
| 7                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 2.397,96  | 0,00      | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 01/2021                  |
| 8                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 2.397,96  | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 01/2021                  |
| 9                 | 5.01.01.03.08 - PRO-LABORE                   |           | 2.200,00  | 0,00      | PG. PRO-LABORE MES 02/2021                       |
| 10                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 2.200,00  | PG. PRO-LABORE MES 02/2021                       |
| 11                | 3.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS         |           | 1.251,70  | 0,00      | VLR. FOLHA A PAGAR MES 02/2021                   |
| 12                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00      | 1.251,70  | VLR. FOLHA A PAGAR MES 02/2021                   |
| 13                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 96,15     | 0,00      | VLR. INSS A RECOLHER                             |
| 14                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 0,00      | 96,15     | VLR. INSS A RECOLHER                             |
| 15                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 51,27     | 0,00      | VLR. SALARIO FAMILIA                             |
| 16                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00      | 51,27     | VLR. SALARIO FAMILIA                             |
| 17                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 1.206,82  | 0,00      | PG. FOLHA N/ MES MES 02/2021                     |
| 18                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 1.206,82  | PG. FOLHA N/ MES MES 02/2021                     |
| 19                | 5.01.01.01.04 - FGTS                         |           | 100,14    | 0,00      | VLR. FGTS A RECOLHER                             |
| 20                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 0,00      | 100,14    | VLR. FGTS A RECOLHER                             |
| 21                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 100,14    | 0,00      | PG. FGTS MES MES 01/2021                         |
| 22                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 100,14    | PG. FGTS MES MES 01/2021                         |
| 23                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 44,88     | 0,00      | PG. INSS MES MES 01/2021                         |
| 24                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 44,88     | PG. INSS MES MES 01/2021                         |
| 25                | 5.01.01.03.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS        |           | 1.300,00  | 0,00      | PG. DESP. C/ TERCEIROS MES 02/2021<br>JOSE NELMA |
| 26                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 1.300,00  | PG. DESP. C/ TERCEIROS MES 02/2021<br>JOSE NELMA |
| 27                | 5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA             |           | 130,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ LUZ                                 |
| 28                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 130,00    | PG. DESP. C/ LUZ                                 |
| 29                | 5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO                |           | 110,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ AGUA                                |
| 30                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 110,00    | PG. DESP. C/ AGUA                                |
| 31                | 2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL    |           | 1.750,00  | 0,00      | PG. FINANCIAMENTO C E F                          |
| 32                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 1.750,00  | PG. FINANCIAMENTO C E F                          |
| 33                | 5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL      |           | 180,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL                         |
| 34                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 180,00    | PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL                         |
| 35                | 5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA |           | 100,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO                        |

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021



| Lanc.                             | Conta - Descrição           | Documento | Débito    | Crédito   | Histórico / Complemento   |
|-----------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|---------------------------|
| Data : 01/02/2021                 |                             |           |           |           |                           |
| 36                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL |           | 0,00      | 100,00    | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO |
| Totais dessa Data ==>> 01/02/2021 |                             |           | 31.523,68 | 31.523,68 |                           |
| Totais do Mês de Fevereiro ==>>   |                             |           | 31.523,68 | 31.523,68 |                           |

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

PE N.º MODALIDADE  
PA N.º 030/2023  
FLS 568  
C.º 01

| Lanc.                             | Conta - Descrição                            | Documento | Débito    | Crédito   | Histórico                                   |
|-----------------------------------|--|-----------|-----------|-----------|---|
| Data : 01/03/2021                 |  |           |           |           |   |
| 1                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 14.126,20 | 0,00      | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES         |
| 2                                 | 3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS        |           | 0,00      | 14.126,20 | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES         |
| 3                                 | 5.01.01.04.00 - IMPOSTO SIMPLES              |           | 1.433,81  | 0,00      | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER MES 03/2021 |
| 4                                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 0,00      | 1.433,81  | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER MES 03/2021 |
| 5                                 | 4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS       |           | 11.258,18 | 0,00      | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES                  |
| 6                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 11.258,18 | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES                  |
| 7                                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 1.058,78  | 0,00      | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 02/2021             |
| 8                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 1.058,78  | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 02/2021             |
| 9                                 | 5.01.01.03.08 - PRO-LABORE                   |           | 1.100,00  | 0,00      | PG. PRO-LABORE MES 03/2021                  |
| 10                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 1.100,00  | PG. PRO-LABORE MES 03/2021                  |
| 11                                | 5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS         |           | 1.251,70  | 0,00      | VLR. FOLHA A PAGAR                          |
| 12                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00      | 1.251,70  | VLR. FOLHA A PAGAR                          |
| 13                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 96,15     | 0,00      | VLR. INSS A RECOLHER                        |
| 14                                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 0,00      | 96,15     | VLR. INSS A RECOLHER                        |
| 15                                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 51,27     | 0,00      | VLR. SALARIO FAMILIA                        |
| 16                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00      | 51,27     | VLR. SALARIO FAMILIA                        |
| 17                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 1.206,82  | 0,00      | PG. FOLHA N/ MES MES 03/2021                |
| 18                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 1.206,82  | PG. FOLHA N/ MES MES 03/2021                |
| 19                                | 5.01.01.01.04 - FGTS                         |           | 100,14    | 0,00      | VLR. FGTS A RECOLHER                        |
| 20                                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 0,00      | 100,14    | VLR. FGTS A RECOLHER                        |
| 21                                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 100,14    | 0,00      | PG. FGTS MES MES 02/2021                    |
| 22                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 100,14    | PG. FGTS MES MES 02/2021                    |
| 23                                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 44,88     | 0,00      | PG. INSS MES MES 02/2021                    |
| 24                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 44,88     | PG. INSS MES MES 02/2021                    |
| 27                                | 5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA             |           | 130,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ LUZ                            |
| 28                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 130,00    | PG. DESP. C/ LUZ                            |
| 29                                | 5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO                |           | 110,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ AGUA                           |
| 30                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 110,00    | PG. DESP. C/ AGUA                           |
| 33                                | 5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL      |           | 80,00     | 0,00      | PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL                    |
| 34                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 80,00     | PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL                    |
| Totais dessa Data ==>> 01/03/2021 |  |           | 32.148,07 | 32.148,07 |   |
| Totais do Mês de Março ==>>       |  |           | 32.148,07 | 32.148,07 |   |

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

|                |
|----------------|
| PE Nº 009/2023 |
| PA Nº 030/2023 |
| FLS 569        |
| ASSINATURA     |

| Lanc.                            | Conta - Descrição                            | Documento | Débito     | Crédito    | Histórico / Complemento             |
|----------------------------------|--|-----------|------------|------------|-------------------------------------|
| Data : 01/04/2021                |  |           |            |            |                                     |
| 1                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 72.608,30  | 0,00       | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES |
| 2                                | 3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS        |           | 0,00       | 72.608,30  | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES |
| 3                                | 5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES              |           | 7.056,63   | 0,00       | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER     |
| 4                                | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 0,00       | 7.056,63   | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER     |
| 5                                | 4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS       |           | 42.634,85  | 0,00       | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES          |
| 6                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 42.634,85  | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES          |
| 7                                | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 1.433,81   | 0,00       | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 03/2021     |
| 8                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 1.433,81   | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 03/2021     |
| 9                                | 5.01.01.03.08 - PRO-LABORE                   |           | 2.200,00   | 0,00       | PG. PRO-LABORE MES 03/2021          |
| 10                               | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 2.200,00   | PG. PRO-LABORE MES 03/2021          |
| 11                               | 5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS         |           | 1.251,70   | 0,00       | VLR. FOLHA A PAGAR                  |
| 12                               | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00       | 1.251,70   | VLR. FOLHA A PAGAR                  |
| 13                               | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 96,15      | 0,00       | VLR. INSS A RECOLHER                |
| 14                               | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 0,00       | 96,15      | VLR. INSS A RECOLHER                |
| 15                               | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 51,27      | 0,00       | VLR. SALARIO FAMILIA                |
| 16                               | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00       | 51,27      | VLR. SALARIO FAMILIA                |
| 17                               | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 1.206,82   | 0,00       | PG. FOLHA N/ MES                    |
| 18                               | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 1.206,82   | PG. FOLHA N/ MES                    |
| 19                               | 5.01.01.01.04 - FGTS                         |           | 100,14     | 0,00       | VLR. FGTS A RECOLHER                |
| 20                               | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 0,00       | 100,14     | VLR. FGTS A RECOLHER                |
| 21                               | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 100,14     | 0,00       | PG. FGTS MES MES 03/2021            |
| 22                               | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 100,14     | PG. FGTS MES MES 03/2021            |
| 23                               | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 44,88      | 0,00       | PG. INSS MES MES 03/2021            |
| 24                               | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 44,88      | PG. INSS MES MES 03/2021            |
| 25                               | 2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL    |           | 1.200,00   | 0,00       | PG. FINANCIAMENTO C E F             |
| 26                               | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 1.200,00   | PG. FINANCIAMENTO C E F             |
| 29                               | 5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA             |           | 130,00     | 0,00       | PG. DESP. C/ LUZ                    |
| 30                               | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 130,00     | PG. DESP. C/ LUZ                    |
| 31                               | 5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO                |           | 110,00     | 0,00       | PG. DESP. C/ AGUA                   |
| 32                               | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 110,00     | PG. DESP. C/ AGUA                   |
| 33                               | 5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL      |           | 90,00      | 0,00       | PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL            |
| 34                               | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 90,00      | PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL            |
| 35                               | 5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA |           | 45,00      | 0,00       | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO           |
| 36                               | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 45,00      | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO           |
| Totais dessa Data ==> 01/04/2021 |  |           | 130.359,69 | 130.359,69 |                                     |

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

PE Nº MODA 884/2023  
P.A Nº 030/2023  
FLS 570  
ASSINATURA

| Lanc. | Conta - Descrição             | Documento | Débito     | Crédito    | Histórico / Documento |
|-------|-------------------------------|-----------|------------|------------|-----------------------|
|       | Totais do Mês de Abril =====> |           | 130.359,69 | 130.359,69 |                       |

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

MODALIDADE  
DE Nº 004/2023  
A Nº 030/2023  
PLS 571  
Histórico Complemento  
ASSINATURA

| Lanc.                             | Conta - Descrição                            | Documento | Débito    | Crédito   | Histórico Complemento               |
|-----------------------------------|--|-----------|-----------|-----------|-------------------------------------|
| Data : 01/05/2021                 |  |           |           |           |                                     |
| 1                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 20.823,40 | 0,00      | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES |
| 2                                 | 3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS        |           | 0,00      | 20.823,40 | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES |
| 3                                 | 5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES              |           | 1.931,58  | 0,00      | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER     |
| 4                                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 0,00      | 1.931,58  | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER     |
| 5                                 | 4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS       |           | 17.576,24 | 0,00      | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES          |
| 6                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 17.576,24 | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES          |
| 7                                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 7.056,63  | 0,00      | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 04/2021     |
| 8                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 7.056,63  | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 04/2021     |
| 9                                 | 5.01.01.03.08 - PRO-LABORE                   |           | 2.200,00  | 0,00      | PG. PRO-LABORE MES 05/2021          |
| 10                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 2.200,00  | PG. PRO-LABORE MES 05/2021          |
| 11                                | 5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS         |           | 1.251,70  | 0,00      | VLR. FOLHA A PAGAR                  |
| 12                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00      | 1.251,70  | VLR. FOLHA A PAGAR                  |
| 13                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 96,15     | 0,00      | VLR. INSS A RECOLHER                |
| 14                                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 0,00      | 96,15     | VLR. INSS A RECOLHER                |
| 15                                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 51,27     | 0,00      | VLR. SALARIO FAMILIA                |
| 16                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00      | 51,27     | VLR. SALARIO FAMILIA                |
| 17                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 1.206,82  | 0,00      | PG. FOLHA N/ MES MES 05/2021        |
| 18                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 1.206,82  | PG. FOLHA N/ MES MES 05/2021        |
| 19                                | 5.01.01.01.04 - FGTS                         |           | 100,14    | 0,00      | VLR. FGTS A RECOLHER                |
| 20                                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 0,00      | 100,14    | VLR. FGTS A RECOLHER                |
| 21                                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 100,14    | 0,00      | PG. FGTS MES MES 04/2021            |
| 22                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 100,14    | PG. FGTS MES MES 04/2021            |
| 23                                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 44,88     | 0,00      | PG. INSS MES MES 04/2021            |
| 24                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 44,88     | PG. INSS MES MES 04/2021            |
| 27                                | 5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA             |           | 130,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ LUZ                    |
| 28                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 130,00    | PG. DESP. C/ LUZ                    |
| 29                                | 5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO                |           | 110,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ AGUA                   |
| 30                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 110,00    | PG. DESP. C/ AGUA                   |
| 33                                | 5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA |           | 190,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO           |
| 34                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 190,00    | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO           |
| Totais dessa Data ==>> 01/05/2021 |  |           | 52.868,95 | 52.868,95 |                                     |
| Totais do Mês de Maio ==>>        |  |           | 52.868,95 | 52.868,95 |                                     |



DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

|                 |                |
|-----------------|----------------|
| MODALIDADE      | TE N: 004/2023 |
| P.A N: 030/2023 |                |
| PLS 512         |                |
| complemento     |                |
| ESTIMATIVA      |                |

| Lanc.                             | Conta - Descrição                            | Documento | Débito    | Crédito   | Historico                           |
|-----------------------------------|--|-----------|-----------|-----------|-------------------------------------|
| Data : 01/06/2021                 |  |           |           |           |                                     |
| 1                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 27.748,20 | 0,00      | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES |
| 2                                 | 3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS        |           | 0,00      | 27.748,20 | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES |
| 3                                 | 5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES              |           | 2.490,43  | 0,00      | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER     |
| 4                                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 0,00      | 2.490,43  | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER     |
| 5                                 | 4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS       |           | 24.896,02 | 0,00      | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES          |
| 6                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 24.896,02 | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES          |
| 7                                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 1.931,58  | 0,00      | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 05/2021     |
| 8                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 1.931,58  | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 05/2021     |
| 9                                 | 5.01.01.03.08 - PRO-LABORE                   |           | 2.200,00  | 0,00      | PG. PRO-LABORE MES 06/2021          |
| 10                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 2.200,00  | PG. PRO-LABORE MES 06/2021          |
| 11                                | 5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS         |           | 1.251,70  | 0,00      | VLR. FOLHA A PAGAR                  |
| 12                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00      | 1.251,70  | VLR. FOLHA A PAGAR                  |
| 13                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 96,15     | 0,00      | VLR. INSS A RECOLHER                |
| 14                                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 0,00      | 96,15     | VLR. INSS A RECOLHER                |
| 15                                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 51,27     | 0,00      | VLR. SALARIO FAMILIA                |
| 16                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00      | 51,27     | VLR. SALARIO FAMILIA                |
| 17                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 1.206,82  | 0,00      | PG. FOLHA N/ MES MES 06/2021        |
| 18                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 1.206,82  | PG. FOLHA N/ MES MES 06/2021        |
| 19                                | 5.01.01.01.04 - FGTS                         |           | 100,14    | 0,00      | VLR. FGTS A RECOLHER                |
| 20                                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 0,00      | 100,14    | VLR. FGTS A RECOLHER                |
| 21                                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 100,14    | 0,00      | PG. FGTS MES MES 05/2021            |
| 22                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 100,14    | PG. FGTS MES MES 05/2021            |
| 23                                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 44,88     | 0,00      | PG. INSS MES MES 05/2021            |
| 24                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 44,88     | PG. INSS MES MES 05/2021            |
| 25                                | 2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL    |           | 1.200,00  | 0,00      | PG. FINANCIAMENTO C E F             |
| 26                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 1.200,00  | PG. FINANCIAMENTO C E F             |
| 29                                | 5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA             |           | 130,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ LUZ                    |
| 30                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 130,00    | PG. DESP. C/ LUZ                    |
| 31                                | 5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO                |           | 110,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ AGUA                   |
| 32                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 110,00    | PG. DESP. C/ AGUA                   |
| 33                                | 5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL      |           | 80,00     | 0,00      | PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL            |
| 34                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 80,00     | PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL            |
| 35                                | 5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA |           | 190,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO           |
| 36                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 190,00    | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO           |
| Totais dessa Data ==>> 01/06/2021 |  |           | 63.827,33 | 63.827,33 |                                     |

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

|                   |
|-------------------|
| DE N.º MODALIDADE |
| P.A. Nº 030/2023  |
| FLS 573           |
| Assinatura        |

| Lanc. | Conta - Descrição          | Documento | Débito    | Crédito   | Histórico |
|-------|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|       | Totais do Mês de Junho ==> |           | 63.827,33 | 63.827,33 |           |

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

| Lanc.                             | Conta - Descrição                            | Documento | Débito    | Crédito   | Histórico / Comp. Assinatura        |
|-----------------------------------|--|-----------|-----------|-----------|-------------------------------------|
| Data : 01/07/2021                 |  |           |           |           |                                     |
| 1                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 22.860,00 | 0,00      | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES |
| 2                                 | 3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS        |           | 0,00      | 22.860,00 | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES |
| 3                                 | 5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES              |           | 2.008,72  | 0,00      | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER     |
| 4                                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 0,00      | 2.008,72  | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER     |
| 5                                 | 4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS       |           | 39.127,89 | 0,00      | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES          |
| 6                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 39.127,89 | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES          |
| 7                                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 2.490,43  | 0,00      | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 06/2021     |
| 8                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 2.490,43  | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 06/2021     |
| 9                                 | 5.01.01.03.05 - PRO-LABORE                   |           | 1.100,00  | 0,00      | PG. PRO-LABORE MES 07/2021          |
| 10                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 1.100,00  | PG. PRO-LABORE MES 07/2021          |
| 11                                | 5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS         |           | 1.251,70  | 0,00      | VLR. FOLHA A PAGAR                  |
| 12                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00      | 1.251,70  | VLR. FOLHA A PAGAR                  |
| 13                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 96,15     | 0,00      | VLR. INSS A RECOLHER                |
| 14                                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 0,00      | 96,15     | VLR. INSS A RECOLHER                |
| 15                                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 51,27     | 0,00      | VLR. SALARIO FAMILIA                |
| 16                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00      | 51,27     | VLR. SALARIO FAMILIA                |
| 17                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 1.206,82  | 0,00      | PG. FOLHA N/ MES                    |
| 18                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 1.206,82  | PG. FOLHA N/ MES                    |
| 19                                | 5.01.01.01.04 - FGTS                         |           | 100,14    | 0,00      | VLR. FGTS A RECOLHER                |
| 20                                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 0,00      | 100,14    | VLR. FGTS A RECOLHER                |
| 21                                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 100,14    | 0,00      | PG. FGTS MES MES 06/2021            |
| 22                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 100,14    | PG. FGTS MES MES 06/2021            |
| 23                                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 44,88     | 0,00      | PG. INSS MES MES 06/2021            |
| 24                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 44,88     | PG. INSS MES MES 06/2021            |
| 29                                | 5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA             |           | 130,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ LUZ                    |
| 30                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 130,00    | PG. DESP. C/ LUZ                    |
| 31                                | 5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO                |           | 110,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ AGUA                   |
| 32                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 110,00    | PG. DESP. C/ AGUA                   |
| 33                                | 5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL      |           | 150,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL            |
| 34                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 150,00    | PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL            |
| 35                                | 5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA |           | 120,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO           |
| 36                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 120,00    | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO           |
| Totais dessa Data ==>> 01/07/2021 |  |           | 70.948,14 | 70.948,14 |                                     |
| Totais do Mês de Julho ==>>       |  |           | 70.948,14 | 70.948,14 |                                     |

DIÁRIO - Nº 5  
 01/01/2021 a 31/12/2021

RE Nº 884/2023  
 P.A Nº 030/2023  
 FLS 575  
 Assinatura

| Lanc.                             | Conta - Descrição                            | Documento | Débito     | Crédito    | Histórico                           |
|-----------------------------------|--|-----------|------------|------------|-------------------------------------|
| Data :                            | 02/08/2021                                   |           |            |            |                                     |
| 1                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 171.482,39 | 0,00       | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES |
| 2                                 | 3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS        |           | 0,00       | 171.482,39 | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES |
| 3                                 | 5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES              |           | 14.817,45  | 0,00       | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER     |
| 4                                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 0,00       | 14.817,45  | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER     |
| 5                                 | 4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS       |           | 169.291,42 | 0,00       | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES          |
| 6                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 169.291,42 | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES          |
| 7                                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 2.008,72   | 0,00       | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 07/2021     |
| 8                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 2.008,72   | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 07/2021     |
| 9                                 | 5.01.01.03.08 - PRO-LABORE                   |           | 2.200,00   | 0,00       | PG. PRO-LABORE MES 08/2021          |
| 10                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 2.200,00   | PG. PRO-LABORE MES 08/2021          |
| 11                                | 5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENANHAS        |           | 1.251,70   | 0,00       | VLR. FOLHA A PAGAR                  |
| 12                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00       | 1.251,70   | VLR. FOLHA A PAGAR                  |
| 13                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 96,15      | 0,00       | VLR. INSS A RECOLHER                |
| 14                                | 2.01.01.02.02 - INSS A RECOLHER              |           | 0,00       | 96,15      | VLR. INSS A RECOLHER                |
| 15                                | 2.01.01.02.02 - INSS A RECOLHER              |           | 51,27      | 0,00       | VLR. SALARIO FAMILIA                |
| 16                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00       | 51,27      | VLR. SALARIO FAMILIA                |
| 17                                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 1.206,82   | 0,00       | PG. FOLHA N/ MES                    |
| 18                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 1.206,82   | PG. FOLHA N/ MES                    |
| 19                                | 5.01.01.01.04 - FGTS                         |           | 100,14     | 0,00       | VLR. FGTS A RECOLHER                |
| 20                                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 0,00       | 100,14     | VLR. FGTS A RECOLHER                |
| 21                                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 100,14     | 0,00       | PG. FGTS MES                        |
| 22                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 100,14     | PG. FGTS MES                        |
| 23                                | 2.01.01.02.02 - INSS A RECOLHER              |           | 44,88      | 0,00       | PG. INSS MES                        |
| 24                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 44,88      | PG. INSS MES                        |
| 25                                | 2.02.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL    |           | 1.200,00   | 0,00       | PG. FINANCIAMENTO C E F             |
| 26                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 1.200,00   | PG. FINANCIAMENTO C E F             |
| 29                                | 5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS        |           | 1.000,00   | 0,00       | PG. DESP. C/ LUZ                    |
| 30                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 1.000,00   | PG. DESP. C/ LUZ                    |
| 31                                | 5.01.01.03.02 - AGUA E ESCOTO                |           | 110,00     | 0,00       | PG. DESP. C/ AGUA                   |
| 32                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 110,00     | PG. DESP. C/ AGUA                   |
| 35                                | 5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA |           | 90,00      | 0,00       | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO           |
| 36                                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 90,00      | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO           |
| Totais dessa Data ==>> 02/08/2021 |  |           | 365.051,08 | 365.051,08 |                                     |
| Totais do Mês de Agosto ==>>      |  |           | 365.051,08 | 365.051,08 |                                     |

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

|            |            |
|------------|------------|
| DE Nº      | MODALIDADE |
| 0004/2023  |            |
| P.A Nº     | 030/2023   |
| FLS        | 576        |
| Assinatura |            |

| Lanc.                              | Conta - Descrição                            | Documento | Débito     | Crédito    | Histórico / Complemento             |
|------------------------------------|--|-----------|------------|------------|-------------------------------------|
| Data : 01/09/2021                  |  |           |            |            |                                     |
| 1                                  | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 104.872,47 | 0,00       | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES |
| 2                                  | 3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS        |           | 0,00       | 104.872,47 | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES |
| 3                                  | 5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES              |           | 9.167,11   | 0,00       | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER     |
| 4                                  | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 0,00       | 9.167,11   | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER     |
| 5                                  | 4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS       |           | 178.796,94 | 0,00       | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES          |
| 6                                  | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 178.796,94 | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES          |
| 7                                  | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 14.817,45  | 0,00       | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 08/2021     |
| 8                                  | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 14.817,45  | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 08/2021     |
| 9                                  | 5.01.01.03.08 - PRO-LABORE                   |           | 2.200,00   | 0,00       | PG. PRO-LABORE MES 09/2021          |
| 10                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 2.200,00   | PG. PRO-LABORE MES 09/2021          |
| 11                                 | 5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS         |           | 1.251,70   | 0,00       | VLR. FOLHA A PAGAR                  |
| 12                                 | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00       | 1.251,70   | VLR. FOLHA A PAGAR                  |
| 13                                 | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 96,15      | 0,00       | VLR. INSS A RECOLHER                |
| 14                                 | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 0,00       | 96,15      | VLR. INSS A RECOLHER                |
| 15                                 | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 51,27      | 0,00       | VLR. SALARIO FAMILIA                |
| 16                                 | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00       | 51,27      | VLR. SALARIO FAMILIA                |
| 17                                 | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 1.206,82   | 0,00       | PG. FOLHA N/ MES                    |
| 18                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 1.206,82   | PG. FOLHA N/ MES                    |
| 19                                 | 5.01.01.01.04 - FGTS                         |           | 100,14     | 0,00       | PG. FOLHA N/ MES                    |
| 20                                 | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 0,00       | 100,14     | PG. FOLHA N/ MES                    |
| 21                                 | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 100,14     | 0,00       | PG. FGTS MES 08/2021                |
| 22                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 100,14     | PG. FGTS MES 08/2021                |
| 23                                 | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 44,88      | 0,00       | PG. INSS MES 08/2021                |
| 24                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 44,88      | PG. INSS MES 08/2021                |
| 25                                 | 2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL    |           | 1.200,00   | 0,00       | PG. FINANCIAMENTO C E F             |
| 26                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 1.200,00   | PG. FINANCIAMENTO C E F             |
| 29                                 | 5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA             |           | 130,00     | 0,00       | PG. DESP. C/ LUZ                    |
| 30                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 130,00     | PG. DESP. C/ LUZ                    |
| 31                                 | 5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO                |           | 110,00     | 0,00       | PG. DESP. C/ AGUA                   |
| 32                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 110,00     | PG. DESP. C/ AGUA                   |
| 33                                 | 5.01.01.01.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL      |           | 100,00     | 0,00       | PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL            |
| 34                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 100,00     | PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL            |
| 35                                 | 5.01.01.01.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA |           | 90,00      | 0,00       | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO           |
| 36                                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 90,00      | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO           |
| Totais dessa Data ----> 01/09/2021 |  |           | 314.335,07 | 314.335,07 |                                     |

DIÁRIO - N° 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

RE Nº 00413053  
P.A Nº 030/2023  
FLS 577  
*aly*  
ASSINATURA

| Lanc. | Conta - Descrição             | Documento | Débito     | Crédito    | Histórico / Complemento |
|-------|-------------------------------|-----------|------------|------------|-------------------------|
|       | Totais do Mês de Setembro ==> |           | 314.335,07 | 314.335,07 |                         |

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

|            |            |
|------------|------------|
| DE Nº      | MODALIDADE |
| 004/2023   |            |
| P.A Nº     | 030/2023   |
| FLS        | 578        |
|            | <i>CP</i>  |
| ASSINATURA |            |

| Lanc.             | Conta - Descrição                            | Documento | Débito     | Crédito    | Histórico / Complemento             |
|-------------------|--|-----------|------------|------------|-------------------------------------|
| Data : 01/10/2021 |  |           |            |            |                                     |
| 1                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 192.779,31 | 0,00       | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES |
| 2                 | 3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS        |           | 0,00       | 192.779,31 | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES |
| 3                 | 5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES              |           | 15.974,17  | 0,00       | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER     |
| 4                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 0,00       | 15.974,17  | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER     |
| 5                 | 4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS       |           | 91.129,73  | 0,00       | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES          |
| 6                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 91.129,73  | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES          |
| 7                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 9.167,11   | 0,00       | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 09/2021     |
| 8                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 9.167,11   | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 09/2021     |
| 9                 | 5.01.01.03.08 - PRO-LABORE                   |           | 2.200,00   | 0,00       | PG. PRO-LABORE MES 10/2021          |
| 10                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 2.200,00   | PG. PRO-LABORE MES 10/2021          |
| 11                | 5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS         |           | 1.251,70   | 0,00       | VLR. FOLHA A PAGAR                  |
| 12                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00       | 1.251,70   | VLR. FOLHA A PAGAR                  |
| 13                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 96,15      | 0,00       | VLR. INSS A RECOLHER                |
| 14                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 0,00       | 96,15      | VLR. INSS A RECOLHER                |
| 15                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 51,27      | 0,00       | VLR. SALARIO FAMILIA                |
| 16                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00       | 51,27      | VLR. SALARIO FAMILIA                |
| 17                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 1.206,82   | 0,00       | PG. FOLHA N/ MES                    |
| 18                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 1.206,82   | PG. FOLHA N/ MES                    |
| 19                | 5.01.01.01.04 - FGTS                         |           | 100,14     | 0,00       | VLR. FGTS A RECOLHER                |
| 20                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 0,00       | 100,14     | VLR. FGTS A RECOLHER                |
| 21                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 100,14     | 0,00       | PG. FGTS MES MES 09/2021            |
| 22                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 100,14     | PG. FGTS MES MES 09/2021            |
| 23                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 44,88      | 0,00       | PG. INSS MES 09/2021                |
| 24                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 44,88      | PG. INSS MES 09/2021                |
| 25                | 2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL    |           | 800,00     | 0,00       | PG. FINANCIAMENTO C E F             |
| 26                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 800,00     | PG. FINANCIAMENTO C E F             |
| 29                | 5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA             |           | 130,00     | 0,00       | PG. DESP. C/ LUZ                    |
| 30                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 130,00     | PG. DESP. C/ LUZ                    |
| 31                | 5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO                |           | 110,00     | 0,00       | PG. DESP. C/ AGUA                   |
| 32                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 110,00     | PG. DESP. C/ AGUA                   |
| 35                | 5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL      |           | 300,00     | 0,00       | PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL            |
| 36                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 300,00     | PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL            |
| 37                | 5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA |           | 190,00     | 0,00       | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO           |
| 38                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 190,00     | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO           |
| 39                | 5.01.01.03.09 - MANUTENCAO DE VEICULOS       |           | 600,00     | 0,00       | PG. DESP. C/ MANUT. DE VEICULOS     |
| 40                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 600,00     | PG. DESP. C/ MANUT. DE VEICULOS     |

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

|            |            |
|------------|------------|
| PE Nº      | MODALIDADE |
| 004/2023   |            |
| PA Nº      | 030/2023   |
| FLS        | 579        |
| Assinatura |            |
| cel        |            |

| Lanc. | Conta - Descrição            | Documento  | Débito     | Crédito    | Histórico / Complemento |
|-------|------------------------------|------------|------------|------------|-------------------------|
|       | Data : 01/10/2021            |            |            |            |                         |
|       | Totais dessa Data ==>        | 01/10/2021 | 316.231,42 | 316.231,42 |                         |
| ----- |                              |            |            |            |                         |
|       | Totais do Mês de Outubro ==> |            | 316.231,42 | 316.231,42 |                         |



DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

MODALIDADE  
PE Nº 001/2023  
P.A Nº 030/2023  
FLS 580  
SINATURA


| Lanc.             | Conta - Descrição                            | Documento | Débito    | Crédito   | Histórico / Complemento             |
|-------------------|--|-----------|-----------|-----------|-------------------------------------|
| Data : 01/11/2021 |  |           |           |           |                                     |
| 1                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 46.566,70 | 0,00      | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES |
| 2                 | 3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS        |           | 0,00      | 46.566,70 | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES |
| 3                 | 5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES              |           | 3.990,45  | 0,00      | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER     |
| 4                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 0,00      | 3.990,45  | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER     |
| 5                 | 4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS       |           | 44.970,53 | 0,00      | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES          |
| 6                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 44.970,53 | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES          |
| 7                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 15.974,17 | 0,00      | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 10/2021     |
| 8                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 15.974,17 | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 10/2021     |
| 9                 | 5.01.01.03.08 - PRO-LABORE                   |           | 4.800,00  | 0,00      | PG. PRO-LABORE MES 11/2021          |
| 10                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 4.800,00  | PG. PRO-LABORE MES 11/2021          |
| 11                | 5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDERADOS         |           | 1.251,70  | 0,00      | VLR. FOLHA A PAGAR                  |
| 12                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDERADOS A PAGAR |           | 0,00      | 1.251,70  | VLR. FOLHA A PAGAR                  |
| 13                | 3.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDERADOS A PAGAR |           | 96,15     | 0,00      | VLR. INSS A RECOLHER                |
| 14                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 0,00      | 96,15     | VLR. INSS A RECOLHER                |
| 15                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 51,27     | 0,00      | VLR. SALARIO FAMILIA                |
| 16                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDERADOS A PAGAR |           | 0,00      | 51,27     | VLR. SALARIO FAMILIA                |
| 17                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDERADOS A PAGAR |           | 1.206,82  | 0,00      | PG. FOLHA N/ MES                    |
| 18                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 1.206,82  | PG. FOLHA N/ MES                    |
| 19                | 5.01.01.01.04 - FGTS                         |           | 141,87    | 0,00      | VLR. FGTS A RECOLHER                |
| 20                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 0,00      | 141,87    | VLR. FGTS A RECOLHER                |
| 21                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 100,14    | 0,00      | PG. FGTS MES                        |
| 22                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 100,14    | PG. FGTS MES                        |
| 23                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 44,88     | 0,00      | PG. INSS MES 10/2021                |
| 24                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 44,88     | PG. INSS MES 10/2021                |
| 25                | 2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL    |           | 1.200,00  | 0,00      | PG. FINANCIAMENTO C E F             |
| 26                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 1.200,00  | PG. FINANCIAMENTO C E F             |
| 27                | 5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS        |           | 1.300,00  | 0,00      | PG. DESP. C/ TERCEIROS JOSENELMA    |
| 28                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 1.300,00  | PG. DESP. C/ TERCEIROS JOSENELMA    |
| 29                | 5.01.01.03.10 - FRETE                        |           | 400,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ FRETE                  |
| 30                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 400,00    | PG. DESP. C/ FRETE                  |
| 31                | 5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL      |           | 180,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL            |
| 32                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 180,00    | PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL            |
| 33                | 5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA |           | 100,00    | 0,00      | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO           |
| 34                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 100,00    | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO           |
| 35                | 1.01.05.01.02 - 13º SALARIO                  |           | 521,54    | 0,00      | PG. ADIANTAMENTO 13º SALARIO        |
| 36                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00      | 521,54    | PG. ADIANTAMENTO 13º SALARIO        |

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

|                 |
|-----------------|
| MUNICIPALIDADE  |
| DE Nº 009/2023  |
| P.A Nº 030/2023 |
| FLS 581         |
| <i>ds</i>       |
| ASSINATURA      |

| Lanc. | Conta - Descrição              | Documento  | Débito     | Crédito    | História |
|-------|--------------------------------|------------|------------|------------|----------|
|       | Data : 01/11/2021              |            |            |            |          |
|       | Totais dessa Data ==>>         | 01/11/2021 | 122.896,22 | 122.896,22 |          |
| <hr/> |                                |            |            |            |          |
|       | Totais do Mês de Novembro ==>> |            | 122.896,22 | 122.896,22 |          |

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

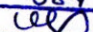
|   |            |
|---|------------|
| DE Nº: 0047/2023  | MODALIDADE |
| PA Nº: 030/2023   |            |
| Fls. 582  |            |
| <br>ASSINATURA |            |

| Lanc.             | Conta - Descrição                            | Documento | Débito     | Crédito    | Histórico / Comp.                        |
|-------------------|--|-----------|------------|------------|--|
| Data : 01/12/2021 |  |           |            |            |  |
| 1                 | 1.01.02.01.01 - DUPLICATAS A RECEBER         |           | 183.771,95 | 0,00       | VLR. A RECEBER PREFEITURA MUN. PEDREIRAS |
| 2                 | 3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS        |           | 0,00       | 183.771,95 | VLR. A RECEBER PREFEITURA MUN. PEDREIRAS |
| 3                 | 1.01.02.01.01 - DUPLICATAS A RECEBER         |           | 5.468,00   | 0,00       | VLR A RECEBER PREFEITURA MATOES          |
| 4                 | 3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS        |           | 0,00       | 5.468,00   | VLR A RECEBER PREFEITURA MATOES          |
| 5                 | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 157.175,26 | 0,00       | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES      |
| 6                 | 3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS        |           | 0,00       | 157.175,26 | RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES      |
| 7                 | 5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES              |           | 28.890,06  | 0,00       | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER          |
| 8                 | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 0,00       | 28.890,06  | VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER          |
| 9                 | 4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS       |           | 237.943,32 | 0,00       | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES               |
| 10                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 237.943,32 | PG. COMPRAS A VISTA N/ MES               |
| 11                | 2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER   |           | 3.990,45   | 0,00       | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 11/2021          |
| 12                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 3.990,45   | PG. IMPOSTO SIMPLES MES 11/2021          |
| 13                | 5.01.01.02.08 - PRO-LABORE                   |           | 4.800,00   | 0,00       | PG. PRO-LABORE MES 12/2021               |
| 14                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 4.800,00   | PG. PRO-LABORE MES 12/2021               |
| 15                | 5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENAJOS         |           | 1.251,70   | 0,00       | VLR. FOLHA A PAGAR                       |
| 16                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00       | 1.251,70   | VLR. FOLHA A PAGAR                       |
| 17                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 96,15      | 0,00       | VLR. INSS DESCANTADO                     |
| 18                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 0,00       | 96,15      | VLR. INSS DESCANTADO                     |
| 19                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 51,27      | 0,00       | VLR. SALARIO FAMILIA                     |
| 20                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 0,00       | 51,27      | VLR. SALARIO FAMILIA                     |
| 21                | 2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR |           | 1.206,82   | 0,00       | PG. FOLHA N/ MES                         |
| 22                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 1.206,82   | PG. FOLHA N/ MES                         |
| 23                | 5.01.01.01.02 - 13º SALARIO                  |           | 1.147,39   | 0,00       | VLR. 13º SALARIO APAGAR                  |
| 24                | 2.01.01.02.02 - 13º SALARIO                  |           | 0,00       | 1.147,39   | VLR. 13º SALARIO APAGAR                  |
| 25                | 3.01.01.02.02 - 13º SALARIO                  |           | 521,54     | 0,00       | VLR. ADIANTAMENTO 13º SALARIO            |
| 26                | 1.01.05.01.02 - 13º SALARIO                  |           | 0,00       | 521,54     | VLR. ADIANTAMENTO 13º SALARIO            |
| 27                | 2.01.01.02.02 - 13º SALARIO                  |           | 86,76      | 0,00       | VLR. INSS DESCANTADO                     |
| 28                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 0,00       | 86,76      | VLR. INSS DESCANTADO                     |
| 29                | 2.01.01.02.02 - 13º SALARIO                  |           | 539,09     | 0,00       | PG. 2º PARC. 13º SALARIO                 |
| 30                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 539,09     | PG. 2º PARC. 13º SALARIO                 |
| 31                | 5.01.01.01.04 - FGTS                         |           | 141,87     | 0,00       | VLR. FGTS A RECOLHER                     |
| 32                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 0,00       | 141,87     | VLR. FGTS A RECOLHER                     |
| 33                | 2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER              |           | 141,87     | 0,00       | PG. FGTS MES MES 11/2021                 |
| 34                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 141,87     | PG. FGTS MES MES 11/2021                 |
| 35                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 44,88      | 0,00       | PG. INSS MES MES 11/2021                 |
| 36                | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                  |           | 0,00       | 44,88      | PG. INSS MES MES 11/2021                 |
| 37                | 2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER              |           | 86,76      | 0,00       | PG. INSS 13º SALARIO                     |

|  |
|--|
| PEN <sup>o</sup> MODALIDADE<br>004/2023<br>P.A N <sup>o</sup> 030/2023<br>FLS 583<br><i>ul</i><br>ASSINATURA |
|--|

DIÁRIO - N<sup>o</sup> 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

| Lanc.                            | Conta - Descrição                                 | Documento | Débito     | Crédito    | Histórico / Complemento             |
|----------------------------------|---|-----------|------------|------------|-------------------------------------|
| Data : 01/12/2021                |   |           |            |            |                                     |
| 38                               | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                       |           | 0,00       | 86,76      | PG. INSS 13º SALARIO                |
| 39                               | 2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL         |           | 800,00     | 0,00       | PG. FINANCIAMENTO C E F             |
| 40                               | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                       |           | 0,00       | 800,00     | PG. FINANCIAMENTO C E F             |
| 41                               | 5.01.01.03.10 - FRETE                             |           | 400,00     | 0,00       | PG. DESP. C/ FRETE                  |
| 42                               | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                       |           | 0,00       | 400,00     | PG. DESP. C/ FRETE                  |
| 43                               | 5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL           |           | 250,00     | 0,00       | PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL            |
| 44                               | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                       |           | 0,00       | 250,00     | PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL            |
| 45                               | 5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA      |           | 150,00     | 0,00       | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO           |
| 46                               | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                       |           | 0,00       | 150,00     | PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO           |
| 47                               | 5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS             |           | 1.300,00   | 0,00       | PG. DESP. C/ TERCEIROS JOSENELMA    |
| 48                               | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                       |           | 0,00       | 1.300,00   | PG. DESP. C/ TERCEIROS JOSENELMA    |
| 49                               | 5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA                  |           | 130,00     | 0,00       | PG. DESP. C/ LUZ                    |
| 50                               | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                       |           | 0,00       | 130,00     | PG. DESP. C/ LUZ                    |
| 51                               | 5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO                     |           | 110,00     | 0,00       | PG. DESP. C/ AGUA                   |
| 52                               | 1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL                       |           | 0,00       | 110,00     | PG. DESP. C/ AGUA                   |
| 53                               | 1.01.03.01.01 - MERCADORIAS PARA REVENDA          |           | 24.800,00  | 0,00       | VLR. ESTOQUE FINAL EM               |
| 54                               | 4.01.01.01.02 - C. M. VENDIDAS                    |           | 0,00       | 24.800,00  | VLR. ESTOQUE FINAL EM               |
| 55                               | 5.02.01.01.12 - LUCRO EX / 2021                   |           | 29.615,12  | 0,00       | VLR. LUCRO EX/2021                  |
| 56                               | 2.07.04.01.05 - LUCRO DO EX /2021                 |           | 0,00       | 29.615,12  | VLR. LUCRO EX/2021                  |
| 57                               | 5.02.01.01.01 - DEPRECIACOES                      |           | 14.000,00  | 0,00       | VLR. DEPRECIACAO DE VEICULO         |
| 58                               | 1.07.04.05.01 - DEPRECIACAO DE VEICULOS           |           | 0,00       | 14.000,00  | VLR. DEPRECIACAO DE VEICULO         |
| 59                               | 5.02.01.01.01 - DEPRECIACOES                      |           | 600,80     | 0,00       | VLR. DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS |
| 60                               | 1.07.04.05.03 - DEPRECIACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS |           | 0,00       | 600,80     | VLR. DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS |
| Totais dessa Data ==> 01/12/2021 |   |           | 699.511,06 | 699.511,06 |                                     |

|   |            |
|---|------------|
| PE Nº   | MODALIDADE |
| 007/2023  |            |
| P.A Nº  | 030/2023   |
| FLS   | 584        |
| <br>ASSINATURA |            |

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

| Lanc.                             | Conta - Descrição                            | Documento | Débito       | Crédito      | Histórico / Complemento     |
|-----------------------------------|--|-----------|--------------|--------------|-----------------------------|
| Data : 31/12/2021                 |  |           |              |              |                             |
| 61                                | 3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS        |           | 1.054.190,48 | 0,00         | VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS |
| 62                                | 4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS       |           | 0,00         | 883.919,48   | VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS |
| 63                                | 5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS         |           | 0,00         | 15.020,40    | VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS |
| 64                                | 5.01.01.01.02 - 13º SALARIO                  |           | 0,00         | 1.147,39     | VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS |
| 65                                | 5.01.01.01.04 - FGTS                         |           | 0,00         | 1.285,14     | VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS |
| 66                                | 5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA             |           | 0,00         | 1.300,00     | VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS |
| 67                                | 5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO                |           | 0,00         | 1.210,00     | VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS |
| 68                                | 5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS        |           | 0,00         | 6.200,00     | VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS |
| 69                                | 5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL      |           | 0,00         | 1.410,00     | VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS |
| 70                                | 5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES              |           | 0,00         | 91.217,15    | VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS |
| 71                                | 5.02.01.01.01 - DEPRECIACOES                 |           | 0,00         | 14.600,80    | VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS |
| 72                                | 4.01.01.01.02 - C. M. VENDIDAS               |           | 24.800,00    | 0,00         | VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS |
| 73                                | 5.01.01.03.08 - PRO-LABORE                   |           | 0,00         | 29.400,00    | VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS |
| 74                                | 5.01.01.03.09 - MANUTENCAO DE VEICULOS       |           | 0,00         | 600,00       | VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS |
| 75                                | 5.01.01.03.10 - FRETE                        |           | 0,00         | 800,00       | VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS |
| 76                                | 5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA |           | 0,00         | 1.265,00     | VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS |
| 77                                | 5.02.01.01.12 - LUCRO EX / 2021              |           | 0,00         | 29.615,12    | VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS |
| Totais dessa Data ==>> 31/12/2021 |  |           | 1.078.990,48 | 1.078.990,48 |                             |
| Totais do Mês de Dezembro ==>>    |  |           | 1.778.501,54 | 1.778.501,54 |                             |

Contabilidade Geral

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA DOIS, Nº 09, CONJ. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

|            |            |
|------------|------------|
| PE Nº      | MODALIDADE |
| 004/2023   |            |
| P.A Nº     | 030/2023   |
| FLS        | 585        |
| Assinatura |            |

| ATIVO                                |            | PASSIVO                            |           |
|--------------------------------------|------------|------------------------------------|-----------|
| <b>CIRCULANTE</b>                    |            | <b>CIRCULANTE</b>                  |           |
| DISPONIBILIDADE                      |            | OBRIGACOES DE CURTO PRAZO          |           |
| CAIXA                                |            | OBRIGACOES COM PESSOAL             |           |
| CAIXA GERAL                          | 317.301,67 | SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR       | 1.206,82  |
|                                      | -----      |                                    | -----     |
| TOTAL CAIXA                          | 317.301,67 | TOTAL OBRIGACOES COM PESSOAL       | 1.206,82  |
|                                      | -----      |                                    | -----     |
| TOTAL DISPONIBILIDADES               | 317.301,67 | OBRIGACOES SOCIAI                  |           |
|                                      |            | FGTS A RECOLHER                    | 141,87    |
| CLIENTE                              |            | INSS A RECOLHER                    | 44,88     |
| CLIENTE                              |            |                                    | -----     |
| DUPLICATAS A RECEBER                 | 256.703,45 | TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS           | 186,75    |
|                                      | -----      |                                    | -----     |
| TOTAL CLIENTES                       | 256.703,45 | IMPOSTOS A RECOLHER                |           |
|                                      | -----      | IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER         | 28.890,06 |
| TOTAL CLIENTES                       | 256.703,45 |                                    | -----     |
|                                      |            | TOTAL IMPOSTOS A RECOLHER          | 28.890,06 |
|                                      |            |                                    | -----     |
| TOTAL CLIENTES                       | 256.703,45 | TOTAL OBRIGACOES DE CURTO PRAZO    | 30.283,63 |
|                                      |            |                                    | -----     |
| ESTOQUE                              |            | TOTAL CIRCULANTE                   | 30.283,63 |
| MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMO        |            |                                    | -----     |
| MERCADORIAS PARA REVENDA             | 24.800,00  | NAO-CIRCULANTE                     |           |
|                                      | -----      | OBRIGACOES A LONGO PRAZO           |           |
| TOTAL MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS | 24.800,00  | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO        |           |
|                                      | -----      | FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL          | 95.650,00 |
| TOTAL ESTOQUES                       | 24.800,00  |                                    | -----     |
|                                      |            | TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 95.650,00 |
|                                      |            |                                    | -----     |
| TOTAL CIRCULANTE                     | 598.805,12 | TOTAL OBRIGACOES A LONGO PRAZO     | 95.650,00 |
|                                      |            |                                    | -----     |
| PERMANENTE                           |            | TOTAL NAO-CIRCULANTE               | 95.650,00 |
| IMOBILIZADO                          |            |                                    | -----     |
| IMOBILIZADO                          |            |                                    |           |
| VEICULOS                             | 70.000,00  |                                    |           |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS              | 3.004,00   |                                    |           |

Iron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090 Poíha 32

Contabilidade Geral

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA DOIS, Nº 09, CONJ. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

|            |                |
|------------|----------------|
| MODALIDADE | PE Nº 004/2023 |
| P.A Nº     | 030/2023       |
| FLS        | 586            |
| Assinatura | cel            |

|                                   |             |                          |            |
|-----------------------------------|-------------|--------------------------|------------|
| TOTAL IMOBILIZADO                 | 73.004,00   | PATRIMONIO LIQUIDO       |            |
|                                   |             | CAPITAL REALIZADO        |            |
| DEPRECIACAO ACUMULADA             |             | CAPITAL SUBSCRITO        |            |
| DEPRECIACAO DE VEICULOS           | 56.000,00 C | CAPITAL SOCIAL           | 100.000,00 |
| DEPRECIACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS | 1.802,40 C  |                          |            |
|                                   | -----       | TOTAL CAPITAL SUBSCRITO  | 100.000,00 |
| TOTAL DEPRECIACAO ACUMULADA       | 57.802,40 C |                          |            |
|                                   | -----       | TOTAL CAPITAL REALIZADO  | 100.000,00 |
| TOTAL IMOBILIZADO                 | 15.201,60   | RESERVA                  |            |
|                                   | -----       | RESERVAS DE LUCRO        |            |
| TOTAL PERMANENTE                  | 15.201,60   | LUCRO EXERC 2017         | 1.870,30   |
|                                   |             | LUCRO EX/2018            | 127.206,52 |
|                                   |             | LUCRO EX/2019            | 229.246,37 |
|                                   |             | LUCRO EX/2020            | 134,78     |
|                                   |             | LUCRO DO EX /2021        | 29.615,12  |
| TOTAL ATIVO                       | 614.006,72  | TOTAL RESERVAS DE LUCROS | 388.073,09 |
|                                   |             |                          | -----      |
|                                   |             | TOTAL RESERVAS           | 388.073,09 |
|                                   |             |                          | -----      |
|                                   |             | TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO | 488.073,09 |
|                                   |             |                          | -----      |
|                                   |             | TOTAL PASSIVO            | 614.006,72 |

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2021

UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES

EMPRESARIO

CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

CPF: 271.664.903-06

R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

Trop. Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 23

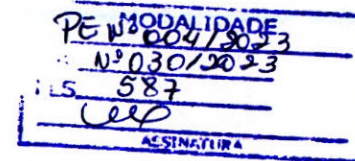
Contabilidade Geral

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA DOIS, N° 09, CONJ. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 28.117.156/0001-76



RECEITAS

VENDAS DE MERCADORIAS 1.054.190,48  
**1.054.190,48**

CMV

COMPRAS DE MERCADORIAS (883.919,48)  
C. M. VENDIDAS 24.800,00  
**(859.119,48)**

DESPESAS

SALARIOS E ORDENADOS (15.020,40)  
13° SALARIO (1.147,39)  
FGTS (1.285,14)  
ENERGIA ELETRICA (1.300,00)  
AGUA E ESGOTO (1.210,00)  
SERVICOS DE TERCEIROS (6.200,00)  
DESPESAS C/ COMBUSTIVEL (1.410,00)  
PRO-LABORE (29.400,00)  
MANUTENCAO DE VEICULOS (600,00)  
FRETE (800,00)  
MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA (1.265,00)  
IMPOSTO SIMPLES (91.217,15)  
DEPRECIACOES (14.600,80)  
**(165.455,88)**

LUCRO LIQUIDO R\$ 29.615,12

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP  
CPF: 271.664.903-06



Contabilidade Geral

NILDIRMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA DOIS, Nº 09, CONJ. IPÊM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

|                         |
|-------------------------|
| PE Nº: 004/2023         |
| MODALIDADE Nº: 030/2023 |
| FLS. 588                |
| ASSINATURA              |

1. A empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de São Luís - MA, dedica-se às atividades econômicas de:

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

3. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 05 de julho de 2017 e o seu Requerimento de Empresário está devidamente registrado na JUCEMA.

6. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

7. As receitas desta empresa são apuradas através dos documentos fiscais.

8. Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

EMPRESARIO

CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
NILDIRMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

CPF: 271.664.903-06

R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

Tipo Informática - Form/Fax: 4002 - 9090

Folha 15

Contabilidade Geral

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA DOIS, Nº 09, CONJ. IPEN SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUIS/MA CEP 65055-308

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

|   |
|---|
| MODALIDADE  |
| PE Nº 004/2023  |
| P.A Nº 030/2023   |
| FLS 589   |
|  |
| SIGNATURA   |

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

9. Ativos circulantes - Duplicatas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

10. Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

11. Obrigações de Curto Prazo - Impostos a recolher: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, neste caso Imposto Simples.

12. Em julho de 2020, assinou contrato financeiro no valor de R\$ 105.000,00, junto à Caixa Econômica, para pagamento em 30 meses, com vencimento inicial em julho/2021.

13. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício do período e exercícios anteriores.

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06  
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

Tron Informatica - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 26

Contabilidade Geral

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA DOIS, Nº 09, CONJ. IPEN SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

|           |            |
|-----------|------------|
| PE Nº     | MODALIDADE |
| 0047/9023 |            |
| PA Nº     | 030/2023   |
| FLS       | 580        |
|           | <i>ML</i>  |
|           | ASSINATURA |

INDICE DE LIQUIDEZ

CNPJ: 28.117.156/0001-76 REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{317.301,67 + 0}{30.283,63 + 95.650,00} = \frac{317.301,67}{125.933,63} = 2,51$$

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{614.006,72}{30.283,63 + 95.650,00} = \frac{614.006,72}{125.933,63} = 4,87$$

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{317.301,67}{30.283,63} = 10,47$$

LG = Índice de Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

SAO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06  
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

|                     |
|---------------------|
| PE MODALIDADE       |
| PE Nº 007/2023      |
| Nº 030/2023         |
| FLS 591             |
| <i>[Assinatura]</i> |
| ASSINATURA          |

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

U M L MENDES-ME  
RUA DOIS, Nº 9 - CJ IPEM SAO CRISTOVAO - JD SAO CRISTOVAO - 65 055-308  
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 28.117.156/0001-76  
CADASTRO ESTADUAL: 125327137  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021  
E CONSTA 028 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028.

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

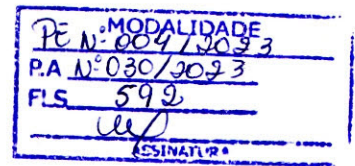
SAO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2021

---

UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34  
EMPRESARIO

---

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 17577837334                      | UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES         |
| 27166490306                      | NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/06/2022 14:35 SOB N° 20220733244.  
PROTOCOLO: 220733244 DE 09/06/2022. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES - ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/06/2022  
empresafacil.ma.gov.br

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1731562892

NOME  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
0001072471997 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
175.778.373-34 29/09/1960

FILIAÇÃO  
ZOZIMO GALDINO MENDES  
ONORINA LEMOS MENDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAR  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
03201316042 09/11/2023 19/02/2004

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1731562892

OBSERVAÇÕES

*Udedson Miguel Lemos Mendes*

LOCAL DATA EMISSÃO  
SAO LUIS, MA 12/11/2018

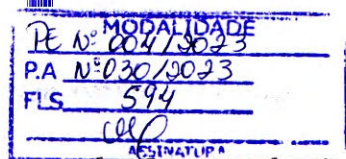
ASSINATURA DO EMISSOR  
Luziane Assis de Brito  
Diretora Geral - Brasília / MA  
56400680805  
MA039165639

MARANHÃO

PE N° MODALIDADE  
004/2023  
PA N° 030/2023  
FLS 593  
WLO  
ASSINATURA



Programa Gerador do Documento de Arrecadação  
do Simples Nacional - Declaratório



Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 28.117.156/0001-76  
Nome empresarial: U M L MENDES  
Data de abertura no CNPJ: 05/07/2017  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 28117156202212001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

| Total de Receitas Brutas (R\$)   | Mercado Interno | Mercado Externo | Total        |
|--|-----------------|-----------------|--------------|
| Receita Bruta do PA (RPA) - Competência  | 185.276,42      | 0,00            | 185.276,42   |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)                    | 3.074.767,82    | 0,00            | 3.074.767,82 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p) |                 |                 |              |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)                           | 2.913.629,03    | 0,00            | 2.913.629,03 |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)                          | 1.054.190,48    | 0,00            | 1.054.190,48 |
| Limite de receita bruta proporcionalizado  | 4.800.000,00    | 4.800.000,00    |              |

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

|         |            |         |            |         |            |         |            |
|---------|------------|---------|------------|---------|------------|---------|------------|
| 01/2021 | 23.518,60  | 02/2021 | 10.389,70  | 03/2021 | 14.126,20  | 04/2021 | 72.608,30  |
| 05/2021 | 20.823,40  | 06/2021 | 27.748,20  | 07/2021 | 22.860,00  | 08/2021 | 171.482,39 |
| 09/2021 | 104.872,47 | 10/2021 | 192.779,31 | 11/2021 | 46.566,70  | 12/2021 | 346.415,21 |
| 01/2022 | 92.543,50  | 02/2022 | 120.411,50 | 03/2022 | 310.769,80 | 04/2022 | 226.501,65 |
| 05/2022 | 362.525,65 | 06/2022 | 312.875,01 | 07/2022 | 187.157,25 | 08/2022 | 317.249,00 |
| 09/2022 | 282.469,61 | 10/2022 | 336.165,44 | 11/2022 | 179.684,20 |         |            |

2.2.2) Mercado Externo

|         |      |         |      |         |      |         |      |
|---------|------|---------|------|---------|------|---------|------|
| 01/2021 | 0,00 | 02/2021 | 0,00 | 03/2021 | 0,00 | 04/2021 | 0,00 |
| 05/2021 | 0,00 | 06/2021 | 0,00 | 07/2021 | 0,00 | 08/2021 | 0,00 |
| 09/2021 | 0,00 | 10/2021 | 0,00 | 11/2021 | 0,00 | 12/2021 | 0,00 |
| 01/2022 | 0,00 | 02/2022 | 0,00 | 03/2022 | 0,00 | 04/2022 | 0,00 |
| 05/2022 | 0,00 | 06/2022 | 0,00 | 07/2022 | 0,00 | 08/2022 | 0,00 |
| 09/2022 | 0,00 | 10/2022 | 0,00 | 11/2022 | 0,00 |         |      |

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

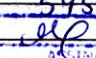
2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Número da Declaração: 28117156202212001  
Autenticação: 28230.11207.71074.56230

Número do Recibo: 01.07.23003.0218935-6  
Página 1

|   |            |
|---|------------|
| PE Nº 004/2023  | MODALIDADE |
| P.A Nº 030/2023   |            |
| FLS 595   |            |
| <br>ASSINATURA |            |

Não se aplica

## 2.6) Resumo da Declaração

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| Receita Bruta Auferida (regime competência) | Valor Total do Débito Declarado (R\$) |
| 185.276,42                                  | 21.234,08                             |

## 2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

|  |   |
|--|---|
| CNPJ Estabelecimento: 28.117.156/0001-76       |   |
| Município: SAO LUIS                            | UF: MA                                    |
| Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00 | Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não |

|  |        |          |           |           |          |      |      |           |
|--|--------|----------|-----------|-----------|----------|------|------|-----------|
| Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):  |        |          |           |           |          |      |      |           |
| Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção) |        |          |           |           |          |      |      |           |
| Receita Bruta Informada: R\$ 185.276,42  |        |          |           |           |          |      |      |           |
| IRPJ   | CSLL   | COFINS   | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS     | IPI  | ISS  | Total     |
| 1.167,87   | 743,19 | 2.705,22 | 586,06    | 8.918,32  | 7.113,42 | 0,00 | 0,00 | 21.234,08 |
| Parcela 1: R\$ 185.276,42  |        |          |           |           |          |      |      |           |

|  |        |          |           |           |          |      |      |           |
|--|--------|----------|-----------|-----------|----------|------|------|-----------|
| Totais do Estabelecimento                        |        |          |           |           |          |      |      |           |
| Valor Informado: 185.276,42                      |        |          |           |           |          |      |      |           |
| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)  |        |          |           |           |          |      |      |           |
| IRPJ   | CSLL   | COFINS   | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS     | IPI  | ISS  | Total     |
| 1.167,87   | 743,19 | 2.705,22 | 586,06    | 8.918,32  | 7.113,42 | 0,00 | 0,00 | 21.234,08 |
| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$) |        |          |           |           |          |      |      |           |
| IRPJ   | CSLL   | COFINS   | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS     | IPI  | ISS  | Total     |
| 0,00   | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00      |
| Total do Débito Exigível (R\$)                   |        |          |           |           |          |      |      |           |
| IRPJ   | CSLL   | COFINS   | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS     | IPI  | ISS  | Total     |
| 1.167,87   | 743,19 | 2.705,22 | 586,06    | 8.918,32  | 7.113,42 | 0,00 | 0,00 | 21.234,08 |

## 2.8) Total Geral da Empresa

|   |        |          |           |           |          |      |      |           |
|---|--------|----------|-----------|-----------|----------|------|------|-----------|
| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$) |        |          |           |           |          |      |      |           |
| IRPJ  | CSLL   | COFINS   | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS     | IPI  | ISS  | Total     |
| 1.167,87  | 743,19 | 2.705,22 | 586,06    | 8.918,32  | 7.113,42 | 0,00 | 0,00 | 21.234,08 |
| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)      |        |          |           |           |          |      |      |           |
| IRPJ  | CSLL   | COFINS   | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS     | IPI  | ISS  | Total     |
| 0,00  | 0,00   | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00      |
| Total do Débito Exigível (R\$)                        |        |          |           |           |          |      |      |           |
| IRPJ  | CSLL   | COFINS   | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS     | IPI  | ISS  | Total     |
| 1.167,87  | 743,19 | 2.705,22 | 586,06    | 8.918,32  | 7.113,42 | 0,00 | 0,00 | 21.234,08 |



### 3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 03/01/2023 14:42:14

Número do Recibo: 01.07.23003.0218935-6

Autenticação: 28230.11207.71074.56230

|          |            |
|----------|------------|
| DE Nº    | MODALIDADE |
| 004/2023 |            |
| P.A Nº   | 030/2023   |
| FLS      | 596        |
|          | ed         |
|          | SECRETARIA |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 12822023

Código de validação: 03EA59E865

Número da guia: 23057301001428281.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia trinta e um (31) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR<sup>1</sup>** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **U M L MENDES**, inscrita no **CNPJ** sob nº **28.117.156/0001-76**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

**OBSEVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/02/2023 15:05 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

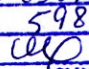


CERTJUDONE-SJDFRSL - 12822023 / Código: 03EA59E865

Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

Voltar Imprimir

|   |            |
|---|------------|
| PE  | MODALIDADE |
| Nº 00978093   |            |
| P.A Nº 030/9023   |            |
| FLS 598   |            |
|  |            |
|   | ASSINATURA |



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.117.156/0001-76  
**Razão Social:** U M L MENDES ME  
**Endereço:** R DOIS - JARDIM SAO CRISTOVAO 12 / IPEM SAO CRISTOVAO / SAO LUIS / MA / 65055-289

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2023 a 16/02/2023

**Certificação Número:** 2023011802212027057806

Informação obtida em 20/01/2023 10:19:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MODALIDADE  
DE Nº 007/2023  
P.A Nº 030/2023  
FLS 599  
ASSINATURA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98228917 CNPJ: 28117156000176  
NOME EMPRESARIAL: U M L MENDES  
NOME FANTASIA: COMERCIAL SAO MIGUEL  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 29/08/2022  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21102166142  
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 05/07/2017  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 23060377000800000  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12  
ENDEREÇO: R 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055289  
COMPLEMENTO: CONJ IPEM SAO CRISTOVAO BAIRRO: IPEM SAO CRISTOVAO  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

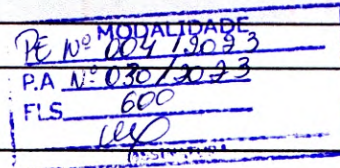
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 9  
ENDEREÇO: R DOIS CEP: 65055308  
COMPLEMENTO: CONJ IPEM SAO CRISTOVAO BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO

#### CONTATOS

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO                    |
|-----------------|------------------------------|
| E-MAIL          | lemoscontabil@outlook.com.br |
| TELEFONE        | (98) 87212412                |
|                 | lemoscontabil@outlook.com.br |

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO  | PRINCIPAL |
|-------------|--|-----------|
| 472370000   | COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS                              |           |
| 472969900   | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU    | SIM       |
| 475120100   | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E         |           |
| 475120200   | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA      |           |
| 475470100   | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS                               |           |
| 475989900   | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO  |           |
| 476100300   | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                 |           |
| 476360200   | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS                   |           |
| 477250000   | COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E |           |
| 478140000   | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS    |           |
| 478900500   | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS   |           |

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ    | NOME/RAZÃO SOCIAL                   |
|------------------|-------------|-------------------------------------|
| Legal            | 17577837334 | UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES          |
| Contábil         | 27166490306 | NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO |

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

| CPF/CNPJ    | NOME                       | QUALIFICAÇÃO | PARTICIPAÇÃO |
|-------------|----------------------------|--------------|--------------|
| 17577837334 | UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES | EMPRESARIO   | 0%           |

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 09/01/2023

UEDSON MIGUEL LEMOS  
 Assinada de forma digital por  
 UEDSON MIGUEL LEMOS  
 MENDES:17577837334  
 Data: 2023.01.09 17:29:01  
 -03 98  
 34

CPF/CNPJ: 28117156000176  
 Nome/Razão: U M L MENDES

**Contribuinte**

null

**Servidor**

PE N.º MODALIDADE  
00479093  
P.A N.º 030/2023  
FLS 601  
WJ  
RESERVADO



|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| DE N.º                         | MODALIDADE |
| P.A N.º                        | 609/8023   |
| FLS                            | 602        |
| <i>[Handwritten Signature]</i> |            |



PE N: MODALIDADE  
004/9023  
P.A N: 030/9023  
FLS 603  
llp  
ASSISTENTE





MODALIDADE  
PENº 004/2023  
P.A Nº 030/2023  
FLS 604  
MD  
ASSINATURA\*



MODALIDADE  
P.E. Nº 0041/2023  
P.A. Nº 030/9023  
FLS 605  
CLP  
REGISTRADO

**UML MENDES - ME**  
COMERCIAL SÃO PAULO

REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
CNPJ: 07.711.448/0001-00

Fone: (11) 5223-3444 - 54711 - 54712 - 54713 - 54714  
e-mail: uml.mendes@brtur.com.br



## RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

## 1. Informações do Contribuinte

|  |   |
|--|---|
| Nome Empresarial<br><b>U M L MENDES</b>                        | CNPJ da Matriz<br><b>28.117.156/0001-76</b> |
| Data da Abertura no CNPJ<br><b>05/07/2017</b>                  | Optante pelo Simples Nacional<br><b>Sim</b> |
| CNPJ das filiais presentes nesta declaração<br><b>Nenhuma.</b> |   |

## 2. Resumo da Apuração

## 2.1 Apuração no Simples Nacional

| Período de Apuração | Número da Apuração | Receita Bruta Auferida | Total do Débito Declarado | Total do Débito com Exigibilidade Suspensa | Total do Débito Exigível |
|---------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|--|--------------------------|
| 12/2022             | 28117156202212001  | R\$ 185.276,42         | R\$ 21.234,08             | R\$ 0,00                                   | R\$ 21.234,08            |

## 3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

|  |
|--|
| Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)<br><b>03/01/2023 14:42:14</b> |
| CPF do Responsável<br><b>175.778.373-34</b>  |
| IP do Usuário<br><b>177.13.152.91</b>  |
| Número do Recibo<br><b>01.07.23003.0218935-6</b>   |
| Autenticação<br><b>28230.11207.71074.56230</b>   |

Data da consulta: 06/01/2023 08:52:44

|          |            |
|----------|------------|
| RE N°    | MODALIDADE |
| 00419023 |            |
| P.A N°   | 030/19023  |
| FLS      | 607        |
|          | ell        |

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.117.156/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **U M L MENDES**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/07/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 28.117.156/0001-76 **Inscrição Estadual:** 12.532713-7**Razão Social:** U M L MENDES**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO**Número:** 12 **Complemento:****Bairro:** IPEM SAO CRISTOVAO**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65055289 **DDD:** **Telefone:** 87212412**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

| CNAEs Secundários |   |
|-------------------|---|
| Código            | Descrição CNAE  |
| 4723700           | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS   |
| 4759899           | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4751201           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA         |
| 4751202           | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                                 |
| 4754701           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  |
| 4789005           | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS                              |
| 4761003           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  |
| 4763602           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  |
| 4772500           | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL         |
| 4781400           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS                               |

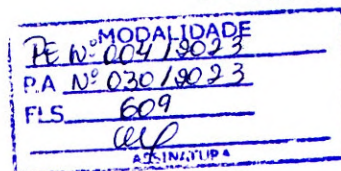
**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 30/12/2022**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de (CNAE's):** 10/08/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 20/01/2023**Número da Consulta:**



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12208201510 em 27/06/2022, protocolo 220733244. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: U M L MENDES - ME  
Número de Registro: 21102166142  
CNPJ: 28117156000176  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 5  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

| Assinante(s) | Nome                                | CRC/OAB |
|--------------|-------------------------------------|---------|
| 17577837334  | UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES         |         |
| 27166490306  | NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO | MA06823 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/06/2022 14:35 SOB N° 20220733244.  
PROTOCOLO: 220733244 DE 09/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12208201510. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/06/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)